SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 05 de setembro de 2012, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 035/2012, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gestão Digital de Documentos através da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento e indexação de imagens. Entrega dos envelopes dia 05 de setembro de 2012 às 09:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010.

Araújos (MG), 22 de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:452A1E4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 38/2012 fornecimentos futuros e parcelados de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento das diversas Secretarias e Conveniados desta Municipalidade.

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ELASTICO PARA ESCRITORIO 100 G	RED BOR	PCT	96,00	2,27
2	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA	DELUCAS	CX	23,00	4,56
3	BARBANTE 8 FIOS 100 % ALGODÃO, ROLO COM 80 M	EURO ROMA	RL.	50,00	2,54
4	UMIDIFICADOR DE DEDOS	NEW MAGIC	UND	130,00	1,59
5	ELASTICO, PACOTE COM 200 G	RED BOR	PCT	14,00	8,99
6	ELÁSTICO LATEX FINO CLARO Nº18 C/1KG	RED BOR	PCT	25,00	17,16
7	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MODELO OFÍCIO, GRAMATURA 0,10 MM , MEDIDAS 24 X 32,5 CM.	DAC	UND	500,00	0,09
8	APAGADOR PARA QUADRO PARA GIZ, CORPO EM MADEIRA, BASE DE FETRO, TAMANHO PADRAO.	SOUZA	UND	100,00	0,73
9	CORRETIVO LIQUIDO , BRANCO PARA PAPEL,A BASE DE AGUA, FRASCO COM , 18 MILILITROS , PINCEL ACLOPADOÁ TAMPA .GARANTIA: 36 MESES.	NEW MAGIC	UND	1.460,00	0,81
10	ESPÁTULA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS, NIQUELADA, RESISTENTE	CAVIA	UND	124,00	0,71

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PAPEL MANILHA	VMP	UND	300,00	0,44
2	PAPEL EVA CORES VARIADAS	VMP	UND	2.040,00	1,37
3	FOLHA DE CORTIÇA	VMP	UND	105,00	6,50
4	CARTOLINA 65 X 50	VMP	FL	990,00	0,51
5	ISOPOR EM FOLHA DE 10 MM DE ESPESSURA, 1,00 M DE COMPRIMENTO, 0,50 CM DE LARGURA	ISOFER	FL	50,00	1,73
6	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS , APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM.	VMP	FL	100,00	0,51
7	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS , 66 X 96 CM	VMP	FL	150,00	0,49
8	PAPEL CREPON CORES VARIADAS, APROXOMADAMENTE 0,48 X 2,00 M	VMP	FL	650,00	0,57
9	PAPEL ONDULADO CORES VARIADAS	VMP	FL	100,00	1,75
10	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	VMP	FL	200,00	0,10
11	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS, FOSCO, 50 X 70 CM .	VMP	FL	450,00	0,72
12	PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS, APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM	VMP	FL	100,00	0,17
13	CARBONO 1 FACE, FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS	CIS	CX	80,00	18,20
14	PLACA DE ISOPOR FINA	ISOFER	UND	46,00	0,86
15	PAPEL KRAFT, PARDO, 60 CM DE LARGURA, 80 G/CM² DE GRAMATURA, ROLO COM 250 METROS	VMP	RL.	2,00	67,52
16	STENCIL COLORIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CIS	CX	10,00	39,77

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CAIXA GRANDE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO	IDEAL	UND	414,00	3,31
2	CAIXA GRANDE PLASTICO PARA ARQUIVO MORTO	POLYCART	UND	600,00	9,02
3	CAIXA MEDIA PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO	FRAMA	UND	392,00	1,73
4	PASTA CATALOGO COM 100 PLÁSTICOS, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DA MESMA COR, COM PLÁSTICO ESPECIAL DE ALTA DURABILIDADE E DE FÁCIL LIMPEZA, POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL, ACOMPANHA 100 REFIS DE PLÁSTICOS.	DAC	UND	123,00	17,30
5	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO	POLYCART	UND	1.136,00	1,07
6	PASTA SUSPENSA	FRAMA	UND	3.758,00	1,37

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

	MARMORIZADA, COMPLETA, PONTEIRAS EM METAL, VISOR, EM CARTÃO KRAFT, TAMANHO NUMERO 2, COM GRAMPO NO FUNDO.				
7	PASTA POLIONDA 5,5 CM DE ALTURA	ALAPLAST	UND	50,00	2,19
8	PASTA COM ELÁSTICO, DE PAPELÃO, TAMANHO GRANDE.	FRAMA	UND	296,00	1,49
9	PASTA DE PAPELÃO AZ, TAMANHO A4	FRAMA	UND	505,00	6,60
10	PASTA POLIONDA 3 CM DE ALTURA	ALAPLAST	UND	20,00	1,98
11	PASTA POLIONDA EM PLÁSTICO LEITOSO, GRANDE, COM ALÇA E FECHOS FRONTAIS, 38,5 X 8,5 X 29,5 CM	VMP	UND	152,00	8,79
12	PASTA POLIONDA, EM PLÁSTICO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, APROXIMADAMENTE 35 X 24 X 5,5 CM	ALAPLAST	UND	60,00	2,19
13	PASTA POLIONDA, EM PLÁSTICO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, APROXIMADAMENTE 55 CM	ALAPLAST	UND	300,00	2,19

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	COLCHETE Nº 12 COM 72 UNIDADES	BACHI	CX	120,00	6,35
2	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES	JOCAR OFICE	CX	23,00	1,28
3	ESTILETE ESTREITO	JOCAR OFICE	UND	74,00	0,61
4	APONTADOR DE METAL COM 1 FURO EM FORMATO CLÁSSICO COM MAIOR DURABILIDADE, SEM DEPÓSITO.	JOCAR OFICE	UND	571,00	0,13
5	PERFURADOR PARA PAPEL , COM 2 FUROS CAPACIDADE PARA FURAR 12 A 45 FOLHAS.	JOCAR OFICE	UND	85,00	27,46
6	PERFURADOR PARA PAPEL, COM 2 FUROS CAPACIDADE PARA FURAR SUPERIOR A 45 FOLHAS	JOCAR OFICE	UND	20,00	62,36
7	ALFINETE DE CABEÇA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM SISTEMA DE PINTURA EPOXI, CAIXA 50 UNIDADES.	JOCAR OFICE	CX	125,00	1,51
8	APONTADOR PARA LÁPIS, DE MESA, MANUAL, Nº 122, COM UM FURO, EM PLÁSTICO RÍGIDO	CIS	UND	600,00	67,47
9	COLCHETE EM LATÃO CROMADO, PARA PAPEL, NÚMERO 8, CAIXA COM 72 UNIDADES	BACHI	CX	6,00	3,83
10	COLCHETE EM LATÃO CROMADO, PARA PAPEL, NÚMERO 04, CAIXA COM 72 UNIDADES	BACHI	CX	6,00	2,36

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PINCEL COMPACTO CORES VARIADAS	COMPACTOR	UND	1.590,00	1,17
2	PINCEL PARA PINTURA EM PELO SINTÉTICO, CHATO E MACIO, NUMERO 6	ACRILEX	UND	200,00	1,58
3	PISTOLA COLA QUENTE, APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA GROSSA, BIVOLT(110 X 220 VOLTS), POTENCIA DE 60 WATTS, USA BASTÃO DE 11 A 12 MM D DIAMETRO, AQUECIMENTO INICIAL DE 3 A 5 MIN.	CIS	UND	20,00	16,34
4	PLÁSTICO PARA PASTA 0,20	DAC	UND	100,00	0,22
5	FICHÁRIO 2,0 MM - ESPESSURA DO PAPELÃO	DAC	UND	20,00	11,02
6	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, 1100-P	PILOT	UND	166,00	3,02
7	PRANCHETA MANUAL, OFÍCIO, EM PAPELÃO PRENSADO, COM PREGADOR	SOUZA	UND	46,00	4,14
8	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 37 MM	PILOT	FR	9,00	5,86

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NÚMERO 02	PILOT	UND	45,00	10,61
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMEROV 03 (9,5 X 12,5 CM APROXIMADAMENTE)	PILOT	UND	267,00	12,62
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR PRETA, TAMANHO NÚMERO 02	PILOT	UND	24,00	10,54

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	BOBINA DE PAPEL ACETINADO, PARA CALCULADORA, 57 MILÍMETROS	DATAPEL	UND	150,00	0,90
2	BOBINA DE PAPEL ACETINADO, PARA CALCULADORA, 60 MILÍMETROS	DATAPEL	UND	150,00	1,40
3	BOBINA DE PAPEL, PARA FAX, 216 MM X 30 M, PAPEL TÉRMICO VCP	MAXPRINT	UND	149,00	6,75
4	BOBINA DE PAPEL, PARA FAX-SÍMILE, 213 X 50	MAXPRINT	RL.	130,00	6,84

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	BORRACHA BRANCA Nº40, CAIXA COM 40 UNIDADES.	RED BOR	CX	197,00	5,24
2	BORRACHA BRANCA Nº 20, CAIXA COM 20 UNIDADES	RED BOR	CX	8,00	5,34
3	BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, COM CAPA PLÁSTICA	JOCAR OFICE	UND	100,00	0,33
4	BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, 35 X 25 X 8 MM, MACIA	RED BOR	UND	50,00	0,24

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA COMUM	FORONI	UND	3.100,00	0,75
2	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO PADRÃO	TILIBRA	UND	88,00	17,16
3	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 48 FOLHAS	TILIBRA	UND	130,00	1,56
4	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS CAPA REFORÇADA	TILIBRA	UND	800,00	3,00
5	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA REFORÇADA	TILIBRA	UND	560,00	1,92
6	AGENDA TELEFÔNICA, TAMANHO 150 X 210 MM	TILIBRA	UND	6,00	19,43
7	CADERNO BROCHURA GRANDE COM 60 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, FOLHAS PAUTADAS.	TILIBRA	UND	1.550,00	2,16
8	CADERNO BROCHURA GRANDE COM 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, FOLHAS PAUTADAS.	TILIBRA	UND	2.500,00	3,00
9	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO, FORMATO:14,8 X 20,5 CM(LXA). CAPA/CONTRA CAPA: PAPEL OF SET 90 G/M2.	FORONI	UND	300,00	0,83
10	CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS, SEM SEDA, ABA FLEXIVEL , SEM ESPIRAL, FORMATO: 20,2 X 27,5 CM.	FORONI	UND	1.000,00	2,55
11	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA DURA, PRETO, 60 FOLHAS	FORONI	UND	10,00	4,71
12	CADERNO ESPIRAL GRANDE 96 FOLHAS	FORONI	UND	1.080,00	4,89
13	CADERNO PAUTADO ESPIRAL, 200 FOLHAS, TAMANHO 14 X 202 MM	FORONI	UND	12,00	7,92

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.

1	CALCULADORA COMPACTA DE MESA COM BOBINA, 12 DÍGITOS, VISOR CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMERO GRANDE, CALC. TX, CAPACIDADE CÁLCULO 12 DÍGITOS, LÓG. ALGÉBR., %, MEM. INDEPEND., MARGEM LUCRO, 1 COR.	YINS	UND	24,00	170,41
2	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, BIG DISPLAY, %, TECLAS PLÁSTICAS, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO APROXIMADO 128 X 143 X 26 MM	YINS	UND	91,00	8,24
3	CALCULADORA, TAMANHO MÍNIMO 10 X 11 CM	YINS	UND	14,00	2,16

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	GRAFITE 0.5	LEO E LEO	CX	95,00	0,32
2	LAPISEIRA 0.5 PLASTICA RESISTENTE	JOCAR OFICE	UND	170,00	0,71
3	GRAFITE 0.7	LEO E LEO	CX	60,00	0,32
4	CANETA PERMANENTE PARA CD, 2 MM	JOCAR OFICE	UND	82,00	1,28
5	LAPISEIRA 0.7 PLASTICA RESISTENTE	JOCAR OFICE	UND	30,00	0,71
6	CANETA MARCA TEXT CAIXA COM 12 UNIDADES	JOCAR OFICE	CX	35,00	0,64
7	CANETA HIDROCOR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, ESTOJO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES DE CORES VARIADAS, GRANDE, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGAVEL.	COMPACTOR	CX	104,00	12,71
8	CANETA HIDROCOR, ÁTOXICA CORES VARIADAS, JOGO COM 12 UNIDADES, GRANDE, PONTA FINA(TIPO CANETINHA)-*	LEO E LEO	JG	50,00	2,65
9	LAPIS DE COR 12 CORES, MINA RESISTENTE E MACIA AO PINTAR, FABRICADOS COM MADEIRA REFLORESTADA DE BOSQUES NÃO TROPICAIS, FACIL DE APONTAR.	FABER CASTELL	CX	2.055,00	13,84
10	LAPIS PRETO Nº2, CAIXA COM 144 UNIDADES MAIS DURAVEL, GRAFITE ULTRA-RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, CORPO REDONDO, GRAFITE HB#2	LEO E LEO	CX	245,00	22,36
11	CANETA ESFEROGRÁFICA , COM SELO DO INMETRO , COMPOSIÇÃO : RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	COMPACTOR ECONOMIC	UND	1.000,00	0,45
12	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA GROSSA.	JOCAR OFICE	UND	10,00	1,31
13	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, COM TAMPA NA COR DA TINTA, ESFERA 1 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR ECONOMIC	CX	60,00	22,62
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA, CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR ECONOMIC	CX	170,00	22,62
15	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA, PONTA MÉDIA, COM 12 CORES	COMPACTOR	CX	1.000,00	12,71
16	CANETA PARA TECIDO	ACRILEX	CX	30,00	27,72

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TONER HP 1100	FUSÃO COLOR	UND	19,00	56,75
2	TONER Q2612A PARA HP 1010/1012/1015/1020	FUSÃO COLOR	UND	68,00	56,74
3	CARTUCHO PARA HP 6614 PRETO	MULTILASER	UND	15,00	18,92
4	TONER 2613 PARA HP 1300	FUSÃO COLOR	UND	22,00	66,21
5	CARTUCHO HP 649 COLORIDO	FUSÃO COLOR	UND	15,00	36,39
6	TONER Q7553A PARA HP 2015	FUSÃO COLOR	UND	96,00	85,12
7	TONER E120 PARA IMPRESSORA LEXMARK LASER	UNINET	UND	10,00	170,24
8	TONER E352 PARA LEXMARK LASER	UNINET	UND	36,00	189,16
9	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR	FUSÃO COLOR	UND	58,00	60,53
10	TONER HP 1005	FUSÃO COLOR	UND	5,00	66,22
11	CARTUCHO DE TINTA Nº 122 COLOR HP 2050	FUSÃO COLOR	UND	12,00	62,42
12	TONER PARA LASER JET HP P 1102 W	FUSÃO COLOR	UND	15,00	56,75
13	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLORIDO NOVO/ SIMILAR COMPATIVEL COM ORIGINAL(NÃO REMANUFATURADO)	FUSÃO COLOR	UND	140,00	39,72
14	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLORIDO PARA HP D1660 NOVO SIMILAR / COMPATIVEL COM ORIGINAL (NÃO REMANUFATURADO)	FUSÃO COLOR	UND	66,00	49,18
15	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO D1660 NOVO SIMILAR/ COMPATIVEL COM ORIGINAL (NÃO REMANUFATURADO)	FUSÃO COLOR	UND	66,00	34,05
16	CARTUCHO DE TINTA HP 21 NOVO SIMILAR/COMPATIVEL COM ORIGINAL (NÃO REMANUFATURADO)	FUSÃO COLOR	UND	131,00	24,59
17	CARTUCHO DE TINTA HP 45 PRETO	FUSÃO COLOR	UND	12,00	24,59
18	TONER 85 A, PARA HP LASER JET P1102W	FUSÃO COLOR	UND	12,00	56,75

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CD-R GRAVÁVEL, 700 MB, 80 MINUTOS, 52 X	MULTILASER	UND	750,00	0,84
2	CD - RW REGRAVÁVEL	MAXPRINT	UND	200,00	1,88
3	DVD VIRGEM	MAXPRINT	UND	400,00	1,00
4	DISQUETE 3 1/2 POLEGADAS 90 MM 2 HD, CAIXA COM 10 UNIDADES	MAXCELL	CX	3,00	1,40

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CLIPS 3/0, NIQUELADO, CAIXA COM 500 G	GASFER	CX	97,00	13,72
2	CLIPS 4/0 CAIXA COM 500 G	GASFER	CX	147,00	6,93
3	CLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GR	GASFER	CX	130,00	6,92
4	CLIPS 2/0 CAIXA COM 500 G	GASFER	CX	95,00	6,91
5	CLIPES 6/0 COM 500 G EM METAL GALVANIZADO,PARA PAPEL , NUMERO 6, CAIXA COM 500G	JOCAR OFICE	UND	50,00	7,39
6	CLIPES EM METAL GALVANIZADO, PARA PAPEL, NÚMERO 03, CAIXA COM 100 UNIDADES	GASFER	CX	10,00	1,09
7	CLIPES PARA PAPEL 3/0, NIQUELADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES	GASFER	CX	100,00	1,14

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	COLA BASTÃO 40 G	LEO E LEO	UND	180,00	1,85
2	COLA COLORIDA CONJUNTO COM 04 CORES (AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL), ÁTOXICO, APROVADO PELO IQB, APROVADO PELO INMETRO.	APLICOLA	UND	250,00	2,60
3	COLA PARA ISOPOR , FRASCO COM 90G, TRANSPARENTE.	COMPACTOR	FR	200,00	3,46
4	COLA QUENTE, REFIL GRANDE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE E RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.	RENDCOLLA	UND	100,00	0,64
5	GLITER CORES VARIADAS, PACOTE COM 15 GR.	LANTERCOR	UND	100,00	7,62

6	COLA LIQUIDA, BRANCA, 90 G, ATOXICA APROVADO PELO IQB, APROVADO PELO INMETRO	NEW MAGIC	UND	2.088,00	0,82
7	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LÍQUIDA, FRASCO COM 1 KG	NEW MAGIC	UND	40,00	8,32
8	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 8 GRAMAS	LEO E LEO	UND	200,00	0,52

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ENVELOPE PARDO 26 X 36	FORONI	UND	39.100,00	0,16
2	ENVELOPE OFICIO	FORONI	UND	12.700,00	0,06
3	ENVELOPE CARTA	FORONI	UND	100,00	0,03
4	ENVELOPE PARDO 17 X 25	FORONI	UND	200,00	0,09
5	ENVELOPE PARDO 24 X 34	FORONI	UND	1.000,00	0,14
6	ENVELOPE PARDO 24 X 30	FORONI	UND	10.500,00	0,13
7	ENVELOPE PARDO 37 X 47	FORONI	UND	10.100,00	0,56
8	ENVELOPE PARDO 18 X 24	FORONI	UND	39.600,00	0,07
9	ENVELOPE BRANCO MEDINDO 16 X 22 CM.	FORONI	UND	500,00	0,11
10	ENVELOPE PARDO 30 X 40	FORONI	UND	10.000,00	0,20
11	ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 90 GRAMAS, COR PARDA, 176 X 250 MM	FORONI	UND	1.600,00	0,08
12	ENVELOPE TIPO SACO, KRAFT, PARDO, 265 X 360 MM	FORONI	UND	2.300,00	0,15

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ESTABILIZADOR COMPLETO	ENERMAX	PÇ	20,00	68,00
2	TECLADO PARA COMPUTADOR ABNT II PORTUGUES PS2	MULTILASER	UND	10,00	26,50
3	TECLADO PARA COMPUTADOR ABNT II USB PORTUGUES - BRASIL	MULTILASER	UND	5,00	28,50
4	MOUSE OPTICO 400 DPI USB	MULTILASER	UND	15,00	15,50

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	FITA ADESIVA COLORIDA, CORES VARIADAS, 12 X 50	ADELBRAS	UND	400,00	1,05
2	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA EM AMBAS AS FACES, 12 MM X 30 M .	ADELBRAS	UND	50,00	3,39
3	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PARA AMPACOTAMENTO 50 MM X 50 M .	ADELBRAS	UND	1.075,00	2,67
4	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 16 MILIMETROS X 50 METROS, PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA.	ADELBRAS	UND	681,00	2,41
5	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 12 MM X 50 M .	ADELBRAS	UND	949,00	1,12
6	SUPORTE PARA FITA ADESIVA : DISPENSADOR DE FITA ADESIVO PRETO 1/3. PARA MEDIDAS DE 40 METROS ATÉ 65 METROS.LÂMINA AÇO INOX , CORPO INJETADO EM POLIESTILENO COM CORTE A LASER, BASE ANTIDERRAPANTE.	JOCAR OFICE	UND	35,00	11,32
7	FITA CORRETIVA, 5 MM X 6 M, SECO, INSTANTÂNEO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: ESTOJO, ENGRENAGENS, FITA DE RESINA E POLIÉSTER	JOCAR OFICE	UND	285,00	2,72
8	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300	MASTER PRINT	UND	26,00	6,30
9	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 810	MASTER PRINT	UND	5,00	5,88
10	FITA PARA IMPRESSORA EPSON 2190/FX	MASTER PRINT	UND	54,00	14,06
11	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 1170	MASTER PRINT	UND	16,00	7,02

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	GIZ DE CERA GROSSO, ESTOJO COM 12 CORES, FORMULA RESISTENTE A QUEDA.	JOCAR OFICE	CX	1.108,00	1,44
2	GIZ ESCOLAR PLÁSTIFICADO C/50 PALITOS COLORIDOS ANTIALERGICOS CX 30 UN.	DELTA MASTER	CX	32,00	82,14
3	GIZ PARA LOUSA CAIXA PAPELÃO COM 64 UNIDADES, BRANCO, PLÁSTIFICADO E ANTIALERGICO, COMPRIMENTO 80 MM E DIAMETRO 10 MM.	DELTA	CX	230,00	1,20

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	GRAMPEADOR ALICATE, CORPO METÁLICO, APOIO EMBORRACHADO E TRILHO FIXO. 2 POSIÇÕES DE FIXAÇÃO.COR CINZA, CAPACIDADE 25 FOLHAS. GRAMPOS 26/6 UNIDADE.	MAXPRINT	UND	30,00	25,18
2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	FRAMA	CX	562,00	3,08
3	GRAMPEADOR PARA PAPEL, ALFINETA E GRAMPEIA, TODO EM METAL, CAPACIDADE DE PENTE INTEIRO, GRAMPEIA ATÉ 26 FOLHAS DE 75 G/M², UTILIZA GRAMPO 26/6	JOCAR OFICE	UND	127,00	18,83
4	GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, GRANDE, GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS, GRAMPO 10 MM E 14 MM	JOCAR OFICE	UND	6,00	39,33
5	GRAMPO COBREADO COM 5000 UNIDADES PARA GRAMPEADOR GRANDE (240 FOLHAS)	GASFER	CX	10,00	29,73
6	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM COM 50 UNIDADES	JOCAR OFICE	CX	135,00	5,77

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	FORONI	UND	56,00	8,26
2	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS	FORONI	UND	138,00	16,46
3	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	FORONI	UND	87,00	4,84
4	LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS	FORONI	UND	52,00	5,19

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	MASSA PARA MODELAR EM PLÁSTICO ATOXICO, GRANDE, EM BARRINHA, COR VARIADA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	ACRILEX	CX	1.000,00	2,20

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	RÉGUA ACRÍLICA REFORÇADA 50 CM	WALEU	UND	5,00	2,20
2	RÉGUA ACRÍLICA (REFORÇADA) 20 CM	WALEU	UND	1.000,00	0,80
3	RÉGUA 30 CM ACRÍLICA (REFORÇADA)	WALEU	UND	741,00	1,04
4	RÉGUA EM METAL, MILIMETRADA, 60 CM	CIS	UND	10,00	9,90

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TESOURA ESCOLAR TAM. 13 CM, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ATOXICO.	CIS	UND	1.500,00	1,47
2	TESOURA MULTIUSO, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATOMICO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAM. 20,5 CM	JOCAR OFICE	UND	205,00	3,60
3	TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO. 20 CM	CIS	UND	50,00	45,14

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, FRASCO COM 250 ML, ÁTOXICA, SOLUVEL EM ÁGUA.	APLICOLA	FR	300,00	2,48

2	TINTA PARA CARIMBO PARA T ODOS OS TIPOS DE ALMOFADA, A BASE DE ÁGUA, COM 42 ML, AZUL.	JAPAM STAMP	FR	126,00	1,80
TEVILO COMERCIO LTDA					
LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 04 COM BLOQUEIO 3000 FOLHAS	MOORE	CX	30,00	815,64
2	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA BRANCO MICROSERRILHADO 3000 FOLHAS	ALLFORM	CX	26,00	78,39
3	PAPEL SULFITE A4 210 MM X 297 MM 500 FOLHAS	DATAPEL	PCT	3.106,00	14,90
4	PAPEL SULFITE CARTA 216 MM X 279 MM 75G 500 FOLHAS	COPIMAX	PCT	1.210,00	15,88
5	PAPEL SULFITE OFÍCIO 02 216 X 330 75 G/M PACOTE 500 FOLHAS.	CHAMEX	PCT	747,00	20,49
6	FORMULÁRIO BRANCO CONTÍNUO 1 VIA 80 COLUNAS 3000 FOLHAS	ALLFORM	CX	6,00	84,49
7	FORMULÁRIO BRANCO CONTÍNUO 2 VIAS 80 COLUNAS 3000 FOLHAS	ALLFORM	CX	1,00	124,89
8	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS BRANCO 2 VIAS CARBONADO 3000 FOLHAS	ALLFORM	CX	12,00	124,90
9	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS BRANCO 3 VIAS AUTOCOPIATIVO 3000 FOLHAS	MOORE	CX	36,00	460,05

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:AE175CB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei 8.666-93, Portaria nº 142/2012;

PORTARIA Nº 142/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"NOMEIA NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002,
CONSIDERANDO, a redução de carga horária do Pregoeiro anteriormente nomeado;
CONSIDERANDO que o município de Brás Pires/MG, detém de regulamentação para aplicação de licitação na modalidade Pregão;
CONSIDERANDO a experiência da servidora Rosirene Araújo Pereira Oliveira, que por algumas vezes já atuou interinamente na função de Pregoeira, resolve:
Art. 1º. Fica alterada a Comissão de Licitação, assim constituída:
Pregoeira: Rosirene Araújo Pereira Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 045.765.086-95 e RG nº MG- 12.650.743 SSP/MG.

Presidente: Rodrigo de Souza Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 030.713.736-86, RG nº M-9.036.471 - SSPMG

Apoio/Membro: Milton de Almeida Martins, inscrito no CPF sob o nº 699.202.226-15 e RG nº M 4.803.029 SSP/MG.

Apoio/Membro: Sônia da Silva Ferreira, inscrita no CPF sob o n° 866.806.686-20 e RG n° MG-5.791.727 SSP/MG.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 07 de agosto de 2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:663431CB

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 143 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666-93, Portaria nº 143 de 07 de agosto de 2012;

PORTARIA Nº143 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS"

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e
Considerando; que a nomeação do Sr. Helyelson Pinheiro de Oliveira, para exercer as funções de secretário Municipal de Saúde foi em substituição a Srª. Letícia Rivelli de Oliveira, durante atestado e licença maternidade;
Considerando; o término deste período e o retorno de Letícia Rivelli de Oliveira;
RESOLVE:
Art.1º. Exonerar o Sr. Helyelson Pinheiro de Oliveira, portador do CPF nº 033.255.196-28 e RG M- 5.651.450 a partir desta data do cargo de Secretario Municipal de Saúde.
Art.2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 10/07/2012,
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 07 de agosto de 2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:1CCF6043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lúcia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, vem, perante esse Tribunal, tendo em vista do que consta da intimação encaminhada a este Instituto de Previdência ,e, em cumprimento a mesma, retifica o ato de aposentadoria - Processo n.º 820162, na qual foi apurada a seguinte inconsistência:- Divergência entre os dados encaminhados pelo Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF consistido pelo Ministério da Fazenda, quanto ao nome da beneficiária, sexo e data de nascimento constando " Malva Dolores Moreira Mendes", sexo F., Data de Nascimento 16/04/1946, ao invés de "José Maria Mendes", Sexo M., Data de Nascimento 29/08/1943.É o que cumpria a relatar.No tocante as divergências, cumpre ressaltar a este Tribunal que o que ocorreu foi um mero erro de digitação, estando o mesmo verificado e corrigido.O servidor corretamente aposentado por este Instituto de Previdência é a Sra. Malva Dolores Moreira Mendes, filha de José Hilário Moreira e Leontina Moreira, inscrita sob o CPF nº 047706936-30, RG nº MG 16.449.777, matrícula nº 0000000200, no cargo de Auxiliar de Saúde não seu

marido, o qual constava erroneamente.Ressalto também que a mesma foi aposentada por idade pela regra do Artigo 40, § 1º da Constituição Federal de 1988 c/c com o Artigo 18, inciso III, alínea "b" da Lei 2181/2002, com proventos proporcionais, na data de 31/01/2007, ato este concedido pela Diretora de Previdência e Atuária da época a Sra. Patrícia Gomes da Silva.Seu vencimento no mês anterior ao da aposentadoria foi no valor de R$ 439,43 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), e, feita a média aritmética para cálculo definitivo de seus proventos, conforme o anexo XI, foi alcançado os seguintes:
80% DAS MAIORES REMUNERAÇÕES DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO – R$ 72.471,83;
TOTAL DOS MESES COM MAIORES REMUNERAÇÕES – 119;
MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES (1:2) – R$ 609,01;
VALOR DOS PROVENTOS INTEGRAIS – R$ 435,81;
VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS – R$ 350,00;
Após a aposentadoria, seus proventos foram fixados em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).Seu tempo de contribuição conforme consta na certidão de tempo de contribuição emitida pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal é de 4.565 dias em 15/12/2006.Seu tempo de contribuição conforme consta na certidão de tempo de contribuição emitida pelo INSS é de 1.465 dias em 21/12/2006.A data da última contribuição foi 30/01/2007.A data de ingresso da servidora no serviço público e no cargo em que se deu a aposentadoria é 17/06/1994, sendo o Regime Jurídico estatutário e o Regime Previdenciário próprio.Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 21 de agosto de 2012.

LÚCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora de Previdência e Atuaria

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:C95A4E55

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0040/2012– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0025/2012–***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE – PSF CENTRO – Abertura e entrega de envelopes dia 04/09/2012 ÀS 09:00** – Valor Estimado R$ **65.569,94** - Dotação:330 (Reduzido). Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 21 de Agosto de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:EA85E8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 51/2012. Objeto: Contratação de peça teatral para os alunos das Escolas Municipais, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS TEATRAVEIS, valor R$ 3.460,80.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:49B98F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 136/12 PP Nº. 70/12. Objeto: Aquisição de mourões de eucalipto tratado para instalação de proteção em áreas de propriedade do Patrimônio Público Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: dia 04/09/12 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:831B13F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 38/2012. LOCATÁRIO: Município de Carneirinho; LOCADOR: EDMUNDO CASTILHO CELESTRINO; Objeto: locação de imóvel situado na Rua São Sebastião, nº 588, Centro, no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG, destinado instalação da indústria PAMJOAN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA., pelo período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2012, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio; Valor global: R$ 3.100,00; Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 19/07/2012. Carneirinho-MG, 13 de agosto de 2012.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:CE6CED43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 046/2012 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Rafael Avelar Fonseca Cardoso; Objeto: prestação de serviços de Médico Cardiologista; Valor: R$21.667,00; Vigência: 31/12/2012; Data: 17/05/2012.

Casa Grande, 10/07/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:B059744F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 049/2012 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e DK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; Objeto: prestação de serviços de montagem de estrutura e apresentação de shows artísticos

durante a realização das festividades DO XX CONCURSO DE MARCHA E XIV FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE CASA GRANDE NO PERÍODO DE 19 A 22 DE JULHO DE 2012; Valor: R$ 77.060,00; Vigência: 02 meses; Data: 05/07/2012.

Casa Grande, 10/07/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:B2104CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 050/2012 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e TORNADO EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.; Objeto: prestação de serviços de APRESENTAÇÃO DIARIA DE RODEIO PROFISSIONAL PARA AS FESTIVIDADES DO XX CONCURSO DE MARCHA E XIV FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE CASA GRANDE NO PERÍODO DE 19 a 22 DE JULHO DE 2012; Valor: R$ 67.950,00; Vigência: 04 dias; Data: 16/07/2012.

Casa Grande, 10/07/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:0DCF9048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 046/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 046/2011 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Luiz da Conceição Gonzaga Neves; Objeto: alterar cláusula relativa ao valor e prazo; Valor: R$ 7.000,00; Vigência: 31/12/2012; Data: 30/06/2012.

Casa Grande, 10/07/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:BDEDF555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1700/2012

DECRETO Nº 01700/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	18.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	350	4.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	351	1.500,00
02.08.27.812.8001.4.808 - Gestao do Esporte e Lazer na Base		
339030 - Material de Consumo	366	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		24.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	358	500,00
02.08.04.122.8001.4.803 - Gestao do Pagamento do Secretario		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	362	24.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		24.500,00
TOTAL DE RECURSOS		24.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de agosto de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B998B44F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1701/2012

DECRETO Nº 01701/2012

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 350 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	356	2.800,00
02.08.27.812.8004.4.807 - Manutencao Atividades e Equipamentos		
339030 - Material de Consumo	373	6.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS		9.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	358	2.800,00
02.08.27.812.8004.4.807 - Manutencao Atividades e Equipamentos		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	375	6.200,00
TOTAL DE RECURSOS		9.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de agosto de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:9E8003C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE – MG** torna publico os Extratos de Homologação e Contrato. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0536/2012,** ROZELENE LEMOS FERREIRA ME - CNPJ: 04.171.164/0001-32, valor global R$ 96.762,00; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0537/2012,** JOÃO GEVALDE LOURENÇO FERNANDES ME - CNPJ: 05.496.099/0001-88, valor global R$ 14.623,00. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0535/2012,** MARIA DO CARMO ROCHA PRAXEDES/ME - CNPJ: 05.860.931/0001-93, valor global R$ 7.653,00. ASSINATURA EM 22/08/2012 - VIGÊNCIA: 22/08/2012 ATÉ 31/12/2012. **Eraldo Eustaquio Soa**res – Prefeito Municipal. **CARTA CONVITE Nº 010/2012** - CONTRATO ADMINISTATIVO N° 0523/2012 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.224.165/0001-63, valor global R$ 102.835,26. ASSINATURA EM 26/07/2012 - VIGÊNCIA: 26/07/2012 ATÉ 07/07/2012. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**. Aquisição de combustíveis. Contratados: AUTO POSTO MANINO LTDA - CNPJ: 01.678.462/0001-25, valor total R$ 15.614,44; **POSTO JOSE FINO LTDA** – CNPJ: 64.427.040/0001-05, valor total R$ 7.005,04. Assinatura em 26/07/2012. Vigência: 26/06/2012 a 31/12/2012.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:A09A6B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

FORNECEDOR: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a fabricação/conservação de mata-burros para estradas vicinais deste município.

VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00. (Cinco mil duzentos e oitenta reais).

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2012.

Conquista, 21 de AGOSTO de 2012.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1E1080EF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1419/2012 DE 20.08.2012

DECRETO Nº 1419/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

"Denomina Logradouros Públicos que menciona, e dá outras providências"

A **PREFEITA DO MUNICÍPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº s 989, 990 e 992, de 18 de março de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas do Bairro do Rosário, no perímetro urbano deste Município:

I - de **RAIMUNDO RODRIGUES FARIA**, a antiga Rua 06, na confluência das Ruas Hermínio Canassa Filho e Antônio Gomes da Costa Caldeira, confrontando com terreno de propriedade Júlio Tura;

II - de **OLÍCIO LEMES**, a Rua que se localiza na confluência das Ruas Ana Alves de Souza Ferraz e Hermínio Canassa Filho, entre a lateral dos lotes 18 e 19, da quadra 05, e, 01 e 02, da quadra 07;

III - de **ANA DAMIÃO BRAGATO**, o trecho da Rua Antônio Gomes da Costa Caldeira, que parte de entre o lote 04 da quadra 03 e 01 da quadra 04, indo até a antiga Rua 06.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1214/2012, de 19 de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:22CEC280

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1418/2012 DE 13.08.2012

DECRETO Nº 1418/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

'Concede adicional pecuniário à servidora da Educação que menciona, por conta de progressão na carreira'.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Complementar nº 011/2010 e em consonância com o artigo 41, os incisos I e II do artigo 42, o artigo 43 da referida Lei Complementar, bem como o artigo 48 alterado pela Lei Complementar nº 014/2011, e ainda considerando os dados técnicos da Ficha de Avaliação a que se refere o Decreto nº 1320/ 2012, de 09 de março de 2012, que "*Dispõe sobre o posicionamento da progressão dos profissionais da Educação Básica Municipal*",

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto, à servidora abaixo mencionada, do Quadro do Magistério, o adicional pecuniário devido à progressão na carreira a que fizeram jus de conformidade com a Lei Complementar nº 011/2010 e com o "*Dispõe sobre o posicionamento da progressão dos profissionais da Educação Básica Municipal*":

I. Servidores do Quadro do Magistério:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Ficha de Avaliação*	*Percentual*	*Vigência*
Izabel Cristina Firmino Camargo	*Professora I*	*871.2*	*013*	*15%*	*09.08.2012*

Artigo 2º - As despesas decorrentes da concessão desses benefícios correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.4.12.361.0011.1.1080-31.90.11; 2.4.12.365.0011.2.2042-31.90.11; 2.4.12.365.0011.2.2078-31.90.11; 2.5.12.361.0011.2.2079-31.90.11 e 2.5.12.365.0011.2.2079-31.90.11.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D9A4A228

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1420/2012 DE 20.08.2012

DECRETO Nº 1420/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

'Concede adicional pecuniário às servidoras da Educação que menciona, por conta de progressão na carreira'.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Complementar nº 011/2010 e em consonância com o artigo 41, os incisos I e II do artigo 42, o artigo 43 da referida Lei Complementar, bem como o artigo 48 alterado pela Lei Complementar nº 014/2011, e ainda considerando os dados técnicos da Ficha de Avaliação a que se refere o Decreto nº 1320/ 2012, de 09 de março de 2012, que "*Dispõe sobre o posicionamento da progressão dos profissionais da Educação Básica Municipal*",

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto, às servidoras abaixo mencionadas, do Quadro do Magistério, o adicional pecuniário devido à progressão na carreira a que fizeram jus de conformidade com a Lei Complementar nº 011/2010 e com o "*Dispõe sobre o posicionamento da progressão dos profissionais da Educação Básica Municipal*":

I. Servidores do Quadro do Magistério:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Ficha de Avaliação*	*Percentual*	*Vigência*
Eliana Ap. Edmundo Canassa	*Professora I*	*124,1*	*038*	*15%*	*16.08.2012*
Ângela Maria Constantino Sousa	*Professora I*	*708.1*	*002*	*15%*	*16.08.2012*
Rejane Maria Valente Salomão	*Professora I*	*290.1*	*047*	*15%*	*16.08.2012*

Artigo 2º - As despesas decorrentes da concessão desses benefícios correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.4.12.361.0011.1.1080-31.90.11; 2.4.12.365.0011.2.2042-31.90.11; 2.4.12.365.0011.2.2078-31.90.11; 2.5.12.361.0011.2.2079-31.90.11 e 2.5.12.365.0011.2.2079-31.90.11.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:10F2FA0F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2563/2012 DE 16.08.2012

PORTARIA N.º 2563/12, DE 16.08.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede licença remunerada à servidora***, CARINA APARECIDA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Agente Controlador de Vetores, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 14.08.20102, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0BE83FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012
PREÂMBULO

A) O **MUNICÍPIO DE COQUEIRAL**, com sede na Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia, CEP 37235-000, cidade de Coqueiral - MG, CNPJ 18.235.624/0001-21, isento de inscrição estadual, torna público a abertura do **Processo Licitatório no 256/2012,** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, Regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 01/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

B) O Edital encontra-se à disposição dos interessados para leitura ou aquisição no setor de Licitações do Município de Coqueiral-MG, na Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia, de 08h às 15h, bem como no site da Prefeitura www.coqueiral.mg.gov.br.

I – OBJETO E ÓRGÃO REQUISITANTE
1.1 – Constitui objeto da presente TOMADA DE PREÇOS a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de melhorias e ampliação do sistema de abastecimento de água deste Município**, com valor de referência estimado pela Secretaria Municipal de Obras de R$ 143.801,66 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e um reais, sessenta e seis centavos), conforme Projeto Básico anexo ao processo.
1.2 – Órgão Requisitante – Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1- Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, inscritas do Cadastro de Fornecedores do Município de Coqueiral até o terceiro dia útil

anterior a data estabelecida para recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste Edital.
2.2- Não poderá participar da presente licitação, empresa:
2.2.1 - Suspensa e impedida de licitar ou contratar com quaisquer Órgãos da Administração Pública;
2.2.2 - Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer Órgãos da Administração Pública;
2.2.3 - Em consórcio;
2.2.4 - Com falência decretada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
2.3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

III - DOS REQUISITOS
3.1 - O licitante deverá apresentar:
3.1.1 - Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme Modelo Anexo III).
3.1.2 - Declaração (somente para microempresas e empresas de pequeno porte) de que se enquadra nas exigências para microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente (conforme Modelo Anexo VII);
3.2 - Além da Declaração exigida no item 3.1.2 deste Título, deverá apresentar cópia devidamente autenticada da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial Competente e documento expedido pela Receita Federal, onde fique demonstrada e comprovada a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, para o exercício de seus direitos, estabelecidos na lei Complementar nº 123/06, podendo ainda, o município certificar a veracidade das informações;
3.3 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos civil, administrativamente e criminalmente.
3.4 – O licitante poderá indicar seu representante legal junto ao município, com poderes para praticar, em seu nome, os atos inerentes a esta Tomada de Preços, com a presunção de sua capacidade para a realização das transações necessárias.

IV– APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
4.1- Os envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços deverão ser entregues a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coqueiral, até as 08:30 horas do dia 11/09/2012, numerados, lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 1

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE COQUEIRAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012
"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE

ENVELOPE Nº 2

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2012
TOMADA DE PREÇOS N. º 006/2012
"PROPOSTA COMERCIAL"
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE

4.1.2- O Município de Coqueiral não se responsabilizará por envelopes de "Documentos de Habilitação" e de "Proposta de Preços" que não sejam entregues diretamente a Comissão Permanente de Licitação, no local, data e horários definidos neste Edital.
4.2 – Abertos os trabalhos, será procedido a identificação dos representantes e recebidos os envelopes de "Documentos de Habilitação" e de "Proposta de Preços" e estes serão oferecidos aos licitantes para que sejam rubricados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão Permanente de Licitação para abertura posterior.

V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA
5.1.1 – Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Coqueiral com validade na data de sua apresentação.
5.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual.
5.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, os documentos já mencionados acompanhados do documento de eleição de seus administradores.
5.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
5.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade.
5.1.6 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.2 - O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

5.3 – REGULARIDADE FISCAL:
5.3.1 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal.
5.3.2 – Certidão negativa de débito com a Fazenda Estadual.
5.3.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
5.3.4 - Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS – CRF.
5.3.5 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – CND/INSS.
5.3.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
5.4.1 - Comprovação de possuir capital mínimo de 10 % (Dez por cento) do valor estimado para contratação, nos termos do inciso III, § 3º do Art. 31 da Lei 8.666/93.
5.4.2 – As Empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei complementar nº 123/2006 – (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), a comprovação será através das Demonstrações Contábeis registradas ou autenticadas por Órgão Competente.
5.4.3 – Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica (validade de 30 dias contados da emissão).

VI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
6.1 – Registro ou inscrição na Entidade Profissional Competente, com comprovação de quitação das obrigações com a referida entidade;
6.2 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta Tomada de Preços através de pelo menos 01 (um) atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, comprovando a aptidão referida acima e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
6.2.1 – Capacitação Técnico-Profissional – Comprovação do Licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, definidas na Planilha de Quantidades, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.
6.3 – Comprovação fornecida pelo órgão licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para com o objeto da Licitação, através de **Visita Técnica a se realizar no dia 04/09/2012 de 08h às 11h**, com acompanhamento de servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras.

VII– OUTRAS COMPROVAÇÕES / DOCUMENTOS:
7.1 - Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;
7.2 - Declaração emitida pelo proponente de que não há superveniência de fato impeditivo da habilitação e que a empresa não seja declarada inidônea em qualquer órgão público (conforme Modelo Anexo IV);
7.3 - Declaração emitida pelo proponente de que possui estrutura comercial para fornecimento dos equipamentos, com capacidade para atender aos quantitativos estimados neste Edital (conforme Modelo Anexo V);
7.4 - Declaração emitida pelo proponente do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (conforme Modelo Anexo VI).

VIII – MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:
8.1 – As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação arrolada no Título VI, mesmo que apresentem alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal;
8.1.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativa;
8.1.3 - Na hipótese dos documentos relacionados no item 5.3, estar com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor, em originais ou em cópias autenticadas, no prazo estabelecido no item 8.1.2;
8.1.3.1– A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
8.1.4– A Comissão Permanente de Licitação efetuará consulta ao *site* da Receita Federal na Internet, para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF em vigor, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos *sites* dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
8.1.4.1 - Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação do licitante que serão juntadas aos autos do processo licitatório.
8.2- Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela Internet, com vigência até a data fixada para sua apresentação;
8.3- Serão admitidas cópias xerográficas sem autenticação, desde que acompanhadas do original para serem autenticadas por servidor indicado para esta função.
8.4 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes;
8.5 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de sua apresentação.
8.6 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante.
8.7- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

IX – PROPOSTA COMERCIAL
9.1 – A proposta comercial deverá ser datilografada ou processada por computador, em uma via, redigida com clareza, com as páginas numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, devidamente datada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, de acordo com as exigências do Edital e deverão constar:
9.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax, email se houver, da empresa proponente;
9.1.2 – Preços unitários e totais dos itens que compões a proposta, relacionados em Planilha Orçamentária, preço total composto pela soma da planilha, inclusive Cronograma Físico-financeiro;
9.1.2.1 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
9.1.3 - Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data estipulada para entrega dos envelopes;
9.1.4 - Forma e garantia de entrega do objeto licitado, conforme especificado no Edital;
9.5 - Declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todas as despesas com mão de obra, máquinas, ferramentas, materiais necessários, tributos, encargos empregatícios e sociais, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que porventura possam recair sobre o a execução do objeto da presente Tomada de Preços;
9.6 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas o especificado em cada item do objeto desta licitação;
9.7- O licitante deverá apresentar proposta comercial para todo o objeto licitado;
9.8 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital;
9.9 - Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
9.10 - Toda a especificação estabelecida para o objeto, será aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

X - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10.1 – **No dia 11/09/2012, às 09h**, proceder-se-á a abertura dos envelopes de documentos de habilitação das empresas participantes, sendo os documentos passados aos representantes presentes para que sejam vistos e visados pelos mesmos, que anotarão as dúvidas encontradas e em seguida, serão encaminhados a representante da Secretaria Municipal de Obras, para análise e avaliação da Capacitação Técnica de cada Licitante, com emissão de parecer técnico e a seguir a Comissão fará a análise dos mesmos, conferindo os documentos referentes a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico Financeira e outras comprovações exigidas, declarando habilitadas aquelas que atenderem as exigências do Edital e inabilitadas as que deixarem de fazê-lo, fazendo constar em ata todas as observações que levaram a comissão a tal conclusão;
10.1.1 – Da decisão da Comissão caberá recurso nos termos da letra a, inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93, que serão comunicados aos demais licitantes, que poderão usar do direito de impugná-los no prazo legal e após análise, a decisão final será afixada do quadro de avisos do corredor da Sala de Licitações;
10.1.2 – Se não houver interposição de recursos, ou, se julgados e decididos os recursos porventura existentes, será realizada uma nova reunião para abertura dos envelopes de proposta de preços dos licitantes habilitados, após o quinto dia útil do encerramento da fase de habilitação.
10.1.3 – Se houver manifestação formal da unanimidade dos licitantes participantes, desistindo do prazo recursal, nos termos do Art. 43 III c/c 109, § 1º da Lei 8666/93, os envelopes de propostas de preços, poderão ser abertos, após a fase de habilitação, na mesma reunião realizada para declaração dos licitantes habilitados e inabilitados.

XI – DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
11.1 – Atendidas as determinações legais e decididas as questões inerentes à fase de habilitação, serão abertos os envelopes de propostas de preços dos licitantes habilitados.
11.2 - Após a abertura dos envelopes, as propostas serão oferecidas para serem visadas pelos licitantes e em seguida, analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, que verificará o atendimento às exigências e especificações e a todas as condições estabelecidas no edital e as aprovadas serão classificadas, sendo declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de menor preço;
11.3 - Considerada a oferta de menor preço aceitável, se houver participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/06;
12.3.1 – Se a proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor co1ocada for superior em até 10% (dez por cento) do valor da

Licitante que apresentou a melhor oferta, será concedido o prazo de 05 (cinco) minutos para a mesma apresentar preço inferior;
11.3.2 – Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, e assim sucessivamente, até que se chegue à margem de 10% (dez por cento) superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar.
11.3.3 – Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 10% (dez por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo-lhe adjudicado o objeto desta Tomada de Preços.
11.4 – Será desclassificada a proposta que:
11.4.1 - Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso I e II do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93;
11.4.2 - Não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas no Edital ou em diligências;
11.5 – Das reuniões de abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e de abertura dos envelopes de Propostas de preços, serão lavradas Atas circunstanciadas, nas quais serão registrados todos os atos e procedimentos e todas as ocorrências relevantes e ao final, a ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

XII– ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12.1 - A adjudicação do objeto licitado será feita de acordo com as exigências do Edital;
12.2- Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o objeto será adjudicado ao licitante vencedor e a Autoridade Superior homologará o procedimento licitatório.

XIII– CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E FORNECIMENTO
13.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da licitante que apresentou a proposta vencedora, será convocado para firmar o termo de contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.
13.2 – O adjudicatário fica obrigado a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
13.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.
13.4 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente decorrentes desta licitação, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo de 05 (cinco) dias da convocação para tal e devidamente fundamentada.
13.5 – O Órgão Requisitante terá a competência para receber, conferir e autorizar o objeto desta licitação nas condições estabelecidas no Edital, bem como deixar de receber o referido objeto que não esteja em conformidade com as exigências do certame licitatório.
13.6 - O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

XIV – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO
14.1 – As despesas decorrentes deste procedimento correrão a conta da dotação orçamentária consignada do orçamento vigente: 02.06.03.17.512.0017.1.098.4490.51.00 – obras e instalações – red. 455.
14.2 - O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após apresentação de Notas Fiscais, emitidas conforme medições elaboradas pela contratante, devidamente conferidas, confirmadas e atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência das mesmas e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda, com recursos de Convênio e próprios;
14.3 - As Notas Fiscais/Fatura deverão, obrigatoriamente, discriminar o fornecimento dos serviços e ao serem encaminhadas para pagamento, deverão acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.
14.4 - Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
14.5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
14.6 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

XV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1- O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com órgãos públicos e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
15.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:
15.2.1 – Advertência;
15.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:
Multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão do contrato;
15.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;
15.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição;
15.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 15.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;
15.2.6 – A aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
15.2.7 – As penalidades previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3 e 15.2.4, poderão ser aplicadas juntamente com as do 15.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93.
15.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
15.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
15.4.1 – Retardarem a realização da licitação;
15.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;
15.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
15.5 – Verificando-se caso de força maior ou caso fortuito, nos exatos termos do Código Civil Brasileiro, a contratada se obriga a comunicar, por escrito, ao Contratante a ocorrência do evento, suspendendo-se suas obrigações, enquanto perdurar tal situação.
15.6 – Findos os motivos que determinam a força maior ou caso fortuito, o contrato estender-se-á por período de tempo necessário à total execução dos trabalhos, porém não superior ao número de dias que foram paralisados observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
15.7 – Todas as ordens de serviço, notificações e entendimentos entre o Contratante e contratada serão feitos por escrito e registrados no Diário de Obra, nas ocasiões devidas, não sendo aceitas quaisquer considerações verbais.

15.8 – O regime de execução da obra será o de Empreitada por Preço global / Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos / Medição.

XVI – DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 – Poderá ocorrer a rescisão do contrato celebrado face ao resultado da presente licitação, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93;

16.2 – Configurada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta se obriga a entregar os serviços inteiramente desembaraçados, não criando obstáculos de qualquer natureza.

16.3 – Havendo rescisão do contrato, o Contratante pagará à contratada, os trabalhos efetivamente executados e materiais fornecidos, aceitos pela fiscalização, deduzindo do seu valor os débitos apurados a favor do Contratante.

16.4 – Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

XVII – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após apresentação da documentação e da proposta de preço, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

17.1.1. - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante: **Anexo I** - Especificação do Objeto e Condições; **Anexo II** - Modelo de Carta de Credenciamento; **Anexo III** – Declaração de Requisitos para Habilitação; **Anexo IV** – Declaração de Superveniência e Fato Impeditivo; **Anexo V** – Declaração de Estrutura Comercial; **Anexo VI** - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil; **Anexo VII** - Modelo de Declaração de que a licitante é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; **Anexo VIII** – Minuta do Contrato.

17.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.3 - A apresentação dos envelopes de "Documentos de Habilitação" e de "Proposta de Preços" pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas pelo representante, em seu nome, assumindo como firme e verdadeira a sua proposta.

17.4 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

17.5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, poderá ser solicitado o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

17.6 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

17.7 – A Comissão, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.8 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos por servidor indicado para este fim.

17.9 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

17.10 - As decisões da Comissão Permanente de Licitação e da Autoridade Superior serão publicadas no Mural da Prefeitura Municipal de Coqueiral, site e, se necessário, no Diário Oficial do Município (AMM), em conformidade com as exigências legais.

17.11 - A participação do licitante implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.12 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a autoridade superior revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizando no Mural da Sede da Prefeitura Municipal de Coqueiral e o que determinar a legislação pertinente, para conhecimento dos participantes da licitação.

17.13 – O Município de Coqueiral poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.14 - Para atender a seus interesses, o Município de Coqueiral reserva-se o direito de realizar alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas nos termos do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, bem como prorrogar o contrato quando for o caso, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

XVIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 – Providenciar para que a obra tenha instalações necessárias e suficientes a uma boa execução dos serviços.

18.2 – Executar, dentro da melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT, especificações, projetos e instruções da fiscalização do Órgão Requisitante.

18.3 – Manter vigilância permanente durante a execução das obras.

18.4 – Assegurar até o recebimento definitivo da obra pelo Contratante, a proteção e conservação de tudo que já tiver sido executado.

18.5 – Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços sob sua responsabilidade, apontados ou não pela fiscalização do Contratante.

18.6 – Permitir e facilitar à fiscalização do Contratante, a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestando todas as informações solicitadas pela mesma.

18.7 – Providenciar a colocação de placas na obra, conforme modelos fornecidos pelo Contratante, em local indicado pela fiscalização.

18.8 – Informar à fiscalização do Contratante a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra, dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas para corrigir a situação.

18.9 – Responsabilizar-se, exclusivamente, pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar e dos materiais que empregar, respondendo, inclusive, pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos que a formam, sejam eles elaborados ou não pelo Contratante.

18.10 – Ser responsável civil pela obra e ter, como responsável(is) técnico(s), o(s) detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) no item 6.2.1.

18.10.1 – Só será aceita a substituição do(s) responsável(is) técnico(s) por outro(s) responsável(is) técnico(s) que preencha(m) todos os requisitos exigidos.

18.11 – Estabelecer normas de segurança e tomar as providências que visem à total segurança dos operários e de terceiros no perímetro da obra.

18.12 – Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação da obra, bem como pelo registro do contrato da obra junto ao CREA/MG.

18.13 – Preencher, diariamente, onde lhe for reservado, o Diário de Obra que o Contratante manterá permanentemente disponível no local da obra, de acordo com as instruções ali contidas.

18.14 – Apresentar ao Contratante, quando houver necessidade de extensão as redes públicas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início da obra, o comprovante do pedido feito à concessionária do serviço.

18.15 – Ser responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico dos serviços, conforme previsto nas especificações técnicas particulares da obra e normas técnicas brasileiras.

18.15.1 – O responsável técnico da contratada deverá, quando solicitado pelo Contratante, emitir mensalmente documento de qualidade dos serviços executados, respondendo pela Contratante, durante o período estipulado pela legislação vigente;

18.15.2 – O Contratante poderá aferir os testes e ensaios de controle tecnológico, utilizando-se das instalações e instrumentos da contratada.

18.16 – Providenciar, junto aos órgãos competentes, por sua conta exclusiva, o pagamento de taxas e emolumentos, incumbindo-se de aprovação das licenças necessárias a sua execução.

18.17 – Responsabilizar-se por todo o transporte dos materiais e entulhos, quer para o local da obra, quer para outro local.
18.18 – **Encaminhar ao Contratante, até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Início, uma cópia da ART – Anotação da Responsabilidade Técnica da obra no CREA/MG**.
18.19 – Programar, quando solicitado, visitas ao local da obra em conjunto com a fiscalização do Contratante.
18.20 – Manter a frente dos trabalhos um responsável técnico com total poder para representá-la junto à fiscalização do Contratante.
18.21 – Retirar ou substituir, qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento a fiscalização do Contratante, que lançará a devida justificativa no diário de obra.
18.22 – Responsabilizar-se, além dos serviços específicos da construção, pelas ligações provisórias e definitivas de água, esgoto, instalações de luz e força, de modo que ao ser dada por concluída, possa a obra entrar em funcionamento imediatamente.
18.22.1 – Concluída a obra, a contratada terá que apresentar prova de quitação das contas de água, luz e telefone, e da transferência das ligações para o Contratante:
18.23 – Promover, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a averbação da obra edificada ou do acréscimo concluído.
18.24 – A apresentação da certidão própria, será documento exigível para a liberação do Termo de Recebimento Definitivo – TRD.
18.25 – Apresentar ao final da obra para fins de averbação da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis: Baixa do CEI; CND da Obra; Habite-se (no que couber).
18.26 – Acatar toda orientação advinda do Contratante com relação à obra.

XIX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO
19.1 – Credenciar perante a Contratada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar os serviços.
19.2 – Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos serviços.
19.3 – Quando se fizer necessária mão-de-obra especializada na execução dos trabalhos contratados, exigir-se-á que esta seja previamente aprovada pelo Contratante.
19.4 – As partes se submeterão, ainda, às disposições contidas nos arts. 66 a 72, 75 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

XX – DOS RISCOS DA CONTRATADA
20.1 – Todos os riscos de perdas e danos relativos à propriedade física e de acidentes pessoais e/ou morte que ocorram durante a execução do contrato e em conseqüência de tal execução, excetuando-se os riscos constantes da legislação brasileira, são de responsabilidade da contratada.

XXI – DOS RISCOS DO CONTRATANTE
21.1 – O contratante é responsável pelos riscos, excluídos os que:
Na medida em que afetaram direta ou indiretamente a execução das obras forem riscos atribuíveis a casos fortuitos ou força maior previstos na legislação brasileira;
Se constituam em causa atribuível exclusivamente ao projeto da obra.

XXII – DOS PRAZOS DE INÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS
22.1 – Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias e concluídos em 06 (seis) meses corridos, contados da data de recebimento, pela contratada, da ordem de início.
22.1.1 – A ordem de início somente será emitida após a aprovação do cronograma físico-financeiro pelo Contratante, que deverá ser apresentado antes da assinatura do contrato, conforme previsto no item 28.5, alínea "b", deste Edital.
22.2 – Estes prazos não poderão ser prorrogados ou suspensos, salvo, por força maior ou caso fortuito, de conformidade com o Código Civil Brasileiro e com o art. 57 da Lei Federa nº 8.666/93, devidamente comunicado ao Contratante, ou por decisão expressa deste.

XXIII – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
23.1 – O objeto do contrato será recebido pelo Contratante, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:
Provisoriamente, através de Termo de Recebimento Provisório – TRP;
Definitivamente, através de Termo de Recebimento Definitivo – TRD.
23.1.1 – O recebimento definitivo dar-se-á após o decurso de prazo necessário à observação ou vistoria que comprove adequação do objeto aos termos contratuais.
23.1.2 – O prazo de trata o item 23.1.1 não poderá ser superior a 10 (dez) dias.

XXIV – DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO
24.1 – Mensalmente, até o último dia do mês, a fiscalização da Contratante efetuará a medição dos serviços realizados naquele período, submetendo-a a aprovação da Secretaria Municipal de Obras.
24.2 – A apuração do serviço executado deverá corresponder ao período do primeiro ao último dia de cada mês, sendo possível, excepcionalmente, apurar-se período inferior a 30 (trinta) dias, desde que no primeiro ou no último mês de vigência do contrato, e, ainda em casos de suspensão temporária dos serviços.
24.3 – O prazo previsto para pagamento das medições é em até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da NF, medição da obra, com a respectiva aprovação da Secretaria Municipal de Obras.
24.4 – **O pagamento somente será liberado mediante a apresentação pela contratada dos documentos exigíveis na solidariedade; discriminados no Art. 197, Inciso II, letras a, b, c e parágrafos 1, 2, 3 e 4 da letra "e", IN nº 100 de 18 de dezembro de 2003 do INSS, a saber**:
GFIP identificada com a matrícula CEI da obra, com Código 155 ou 908, constantes no Manual da GFIP, com comprovante de entrega;
Cópias das Notas Fiscais, Faturas ou recibos de prestação de serviços emitidos por subempreiteiros, com vinculação inequívoca à obra, e dos comprovantes dos documentos de arrecadação de retenção acompanhada das informações específicas do tomador da obra;
Cópia da Guia de Recolhimento Específica, quitada, recolhida com a identificação da matrícula da obra – CEI;
Resumo da folha de empregados da obra;
CND do INSS e CRF do FGTS;
Comprovação que a contratada adota escrita regular no período de duração da obra, mediante cópia do Livro Diário devidamente formalizado e declaração firmada pelo representante legal da empresa de que os valores apresentados estão contabilizados, isentando assim o Contratante de qualquer encargo junto ao INSS, decorrente dos referidos recolhimentos.
24.5 – A Contratada deverá discriminar na Nota Fiscal ou Fatura, os valores correspondentes ao fornecimento de material ou de equipamento na execução do serviço, cujo total, será deduzido do valor bruto da Nota Fiscal ou Fatura, para base de cálculo da contribuição complementar a ser retida para o INSS, caso não configure na GPS apresentada, a comprovação dos requisitos mínimos previstos no RPS.
24.6 – A Contratada deverá comprovar o recolhimento do ISSQN de cada Nota Fiscal emitida, relativa à execução desta licitação referente ao mês imediatamente anterior ao da emissão da Nota Fiscal, no local da execução da obra ou prestação de serviço, excetuando-se, a obra ou prestação de serviços executados fora do Município de Coqueiral, cujos impostos será retido na fonte de acordo com a legislação pertinente.

XXVI – NORMAS AMBIENTAIS
25.1 – A Contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
25.2 – A Contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar, nos termos da legislação vigente.
25.3 – A Contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelo órgão vigente no município de Coqueiral .
25.4 – Os prejuízos causados por embargos pelo órgão de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da Contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.
25.5 – As licenças ambientais existentes para a obra, não dispensam nem substituem a obtenção pela Contratada, de certidões, ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

XXVI – DA CESSÃO E SUBEMPREITADA DO CONTRATO

26.1 – A Contratada para ceder ou subempreitar o contrato, deverá estar previamente autorizada pelo Contratante;

26.1.1 – A cessão do contrato poderá ocorrer independentemente da fase em que se encontrar a execução do objeto contratado, desde que o pretenso cessionário preencha todos os requisitos exigidos no Edital;

26.1.2 – A subempreitada poderá ocorrer da mesma forma, no todo ou em parte do contrato, assumindo a Contratada, completa responsabilidade pela atuação dos subcontratados, que não terão qualquer vínculo com o Contratante.

XXVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, com base no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá determinar diligência sempre que necessária.

27.2 – Poderá o Contratante exigir, a qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes a esta licitação.

27.3 – Não caberá a qualquer licitante indenização de espécie alguma, pelo seu insucesso na licitação.

27.4 – A execução do objeto da licitação será detalhada em ordem(ns) de serviço(s) específica(s) tendo, a contratada, obrigação de manter o Contratante informado sobre todos os dados referentes às obras em execução e/ou executadas.

27.5 – **A licitante vencedora deverá antes da assinatura do contrato apresentar ao Contratante**:

A Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS, em original, ou cópia autenticada.

O necessário cronograma físico-financeiro para execução do objeto licitado, o qual será analisado e posteriormente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, e que será condição para a emissão da ordem de início, conforme subitem 20.1, deste Edital.

27.6 – No ato do recebimento da ordem de início, a Contratada deverá apresentar o "Plano de Trabalho da Obra", que será analisado e posteriormente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras.

27.7 – Constatada que as informações prestadas pela licitante não são verídicas, serão aplicadas as penalidades legais.

27.8 – A licitante vencedora deverá adotar às normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas à consecução do objeto contratado, nos termos da legislação aplicada à espécie.

27.9 – Fica nomeado(a) o(a) servidor(a Neide Lima, indicado(a) pelo Órgão Requisitante, responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no Artigo 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, responsabilizado-se pelo recebimento e conferência do objeto licitado.

27.10 – Será concedido vistas aos proponentes interessados, na Sala de Licitações, tanto da Documentação de Habilitação, quanto das Propostas de Preços apresentados na sessão.

27.11 – É facultado a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo ou a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos Competentes, a elaboração de pareceres técnicos, destinados a fundamentar as decisões.

27.12 – É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão de análise e julgamento.

27.13 – É vedado ainda, a CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o objeto licitado, sem consentimento da CONTRATANTE.

27.14 – A Cópia deste instrumento convocatório estará na Sala do Setor de Licitações, na Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia, Coqueiral-MG, em dias úteis, no horário de 08 às 15 h.

27.15 – A Cópia do extrato deste instrumento convocatório permanecerá afixada no Mural de aviso da Sede da Prefeitura Municipal de Coqueiral, em dias úteis, no horário de 08 às 16 h, nos termos do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal.

27.16 – Os pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone 35 3855-1512 no Setor de Licitações, na Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia, Coqueiral-MG, em dias úteis, no horário de 08 às 15 h. Poderá ser esclarecida duvidas pelo email compras@coqueiral.mg.gov.br.

27.17 – Acolhida a decisão do(s) possível(is) requerimento(s), bem como da(s) possível(is) impugnação(ões) contra o Edital, será designada nova data para realização do certame com as devidas publicações nos termos da lei.

27.18 – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o contrato quando for o caso, nos termos do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

27.19 – Os casos omissos e não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

27.20 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Coqueiral, 22 de agosto de 2012.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:5A549BE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 169/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/12

Registro de Preços e acessórios genuínos, para veículos da marca VOLKSWAGEM PESADO, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Valor estimado: R$ 49.369,79 - data 16/08/2012 – Parte: Brasil Máquinas e Veículos Ltda ME.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:14BDC909

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 161/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030B/2012

– Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar (carnes), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 09 (nove) meses a partir de sua publicação – Valor: R$ 139.502,36 - data 09/08/2012 – Parte: Frigorífico Calafate Ltda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6AD99C73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 158/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

Registro de Preços e acessórios genuínos, para veículos das marcas CHEVROLET LEVES e YAMAHA - MOTOCICLETAS, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Valor estimado: R$ 17.532,65 - data 09/08/2012 – Parte: Brasil Máquinas e Veículos Ltda - ME

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CA4E5387

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 167/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

Registro de Preços e acessórios genuínos, para veículos da marca FIAT LEVES, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Valor estimado: R$ 23.000,00 - data 16/08/2012 – Parte: V.C.P. Vitória Comércio e Peças Ltda – EPP.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C4EC6F0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2012 – Objeto: Fornecimento de filtros para manutenção da frota mecanizada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 10/09/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 22/08/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B66C9B8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para manter a assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde através de suas Unidades à população do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Abertura sessão: dia 11/09/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 22/08/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1ED0EE36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na página 10 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IV, nº 0808, de 22/08/2012, onde se lê: *PREGÃO ELETRÔNICO 095/2012 – Objeto: Aquisição de material de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 05/09/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 21/08/2012. - CPJL.* – Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO 096/2012 – Objeto: Aquisição de material de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 05/09/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 21/08/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0BC5AF1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÕES 027/2012- 028/2012 - 029/2012**

Pref. Mun. de Desterro de Entre Rios-MG

ERRATA
Pregão Presencial 028/2012

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO -ITEM 05 - ONDE SE LÊ

16	M

LEIA-SE

16	**UNID**

Nova data para Realização: 05/09/2012 às 13h00min
DEMAIS CONDIÇÕES INALTERADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2012**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
REALIZAÇÃO: 04 de setembro de 2012 as 13h00min
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 027/2012
REPUBLICAÇÃO**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO POPULAR 1.0
REALIZAÇÃO: 06 DE SETEMBRO DE 2012 AS 13h00min
Informações: (31) 3736-1515 – 8359-7922
compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:85478512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO CM-015/2012 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2012. –**

Objeto: Aquisição de 01 (hum) Nobreak. Complemento Características: Modelo iiSS3200BBii, 18 baterias internas 7Ah, Potência 3,2KVA/2,24KW. Tensão de Entrada: 115-127/220V – Bivolt Automático. Tensão de Saída: 115-127/220V – Bivolt por Chave. Autonomia: 30 minutos p/ 1500W. Dimensões do Nobreak: Alt.562mm x Larg.304mm x Prof.780mm. Peso: 114Kg. – Data abertura dos envelopes: 29/08/2012 **às 14:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Av.Antônio Olímpio de Morais, 545 (Edif.Costa Rangel) – 2º Sobreloja – Sala José Constantino. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658. Divinópolis, 08 de agosto de 2012 – Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:811BBE5F

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- PROCESSO LICITATÁRIO Nº CM-016/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CM-003/2012 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

No cumprimento do Art. 26 da Lei Federal n□ 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pelo titular da Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço e ainda à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para contratação da empresa J & S Comerciais Ltda, CNPJ nº 25.469.859/0001-75, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 535, Centro, Divinópolis/MG, representada por Leopoldo Marques Pinto, para prestação de serviços de lavagem de veículos sem cera, troca de óleo lubrificante para motores, troca de filtro de óleo e borracharia simples para os automóveis utilizados pela Câmara Municipal de Divinópolis, respectivamente pelos valores de R$40,00 (quarenta reais), R$72,00 (setenta e dois reais), R$20,00 (vinte reais), R$12,00 (doze reais), até o limite mensal de 06 (seis) lavagens gerais sem cera, 03 (três) trocas de óleo lubrificante com quatro litros por troca, 03 (três) trocas de filtro de óleo e 04 (quatro) serviços de borracharia simples. Divinópolis, 21 de agosto de 2012.

ANDERSON SALEME - VEREADOR
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C173211A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 350/2012**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 350/2012
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 175/2012
Aquisição de: Materiais
Página: 1
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 350/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2012, objeto:
Aquisição de reveladores, fixadores, filmes para Raio-X e equipos para bomba de infusão (com comodato das mesmas) para o Pronto Socorro e Policlínica, conforme descritivo do Anexo I deste Edital., na forma que segue:

BRASFILMES COMERCIO EMP. PART. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	50,00000	160,00000	8.000,00	REVELADOR PARA RAIO-X (GALÃO 38 LTS) - KODAK
3	CX	110,00000	36,50000	4.015,00	FILME PARA RX 13 X 18 CAIXA COM 100 UNIDADES - KODAK
4	CX	90,00000	68,00000	6.120,00	FILME PARA RX 18 X 24 CAIXA COM 100 UNIDADES - KODAK
5	CX	105,00000	115,00000	12.075,00	FILME PARA RX 24 X 30 CAIXA COM 100 UNIDADES - KODAK
6	CX	140,00000	191,00000	26.740,00	FILME PARA RX 30 X 40 CAIXA COM 100 UNIDADES - KODAK
Total para Este Fornecedor:					56.950,00
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	UN	2.500,00000	12,90000	32.250,00	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES TIPO: PARENTARAL, APLICAÇÃO: PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, DESCARTAVEL, ESTERIL,ATOXICO, APIROGENICO, CONSTITUIDO POR LANCETA TIPO UNIVERSAL CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE AR E FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, TUBO EM PVC NO MINIMO1,80M, INJETOR LATERAL TIPO Y, PINÇA CORTA FLUXO TIPO ROLETE E TERMINAL LUER COM CAPA PROTETORA, UTILIZADA PARA INFUSÃO DE LIQUIDOS INJETAVEIS EM VIAS PARENTERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO , NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS - SAMTRONIC
Total para Este Fornecedor:					32.250,00
SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	50,00000	109,00000	5.450,00	FIXADOR DE RAIO-X (GALÃO 38 LTS) - KODAK
7	CX	140,00000	200,00000	28.000,00	FILME PARA RX 35X 35 CAIXA COM 100 UNIDADES - KODAK
8	CX	140,00000	240,00000	33.600,00	FILME PARA RAIO-X 35X 43 CAIXA COM 100 UNIDADES - KODAK
Total para Este Fornecedor:					67.050,00

Homologação: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 22 de agosto de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio - Sem

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E68E78B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 11/12 DO PL. 129/12.

Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda. Objeto readequação física e financeira, inclusão de novos itens de serviços na Planilha, prorrogação de prazo por mais 60 dias até 18/09/12 e acréscimo de 13,99% passando o valor do contrato para R$ 81.248,88, conforme letra "a" do inciso I do art. 65 – em função de adequações qualitativas; art. 57, inciso II – prorrogação de prazo; parágrafo 3º do art. 65 - inclusão de preços unitários inicialmente não contemplados respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo, ambos os art. da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AEBA781B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO CONTRATO 16/12 PREGÃO 130/12 DO PL. 245/12.

Contratado (a): PORTULAN – Distribuidora de Software Ltda. Objeto aquisição de licença e uso permanente de sistema de gestão de assistência social municipal juntamente com a contratação de serviços de implantação, treinamento e capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva e adaptativa. Valor R$ 17.400,00. Prazo 31/12/12. Fichas: 885 – 883.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6BECBB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO CONVÊNIO 140/12.

Conveniado (a): Formatar – Consultoria Empresarial Ltda. Objeto realização de palestras com foco em formação profissional nos temas descrito no convênio.Prazo 03/09/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4D27B7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TA 02/12 AO CONVÊNIO 93/12.

Conveniado (a): Associação Mãe Perpétuo Socorro. Objeto alteração do Plano de Aplicação dos Recursos folha 3/5 conforme novo Plano de Trabalho em anexo corrigido em seu item 14, sem alteração do valor dos repasses com efeito a partir de junho/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:605FFF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC 249/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: DAYANA VILELA. Objeto Alteração na jornada de trabalho até 31/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:62DBFCCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 607/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: NÚBIA PRISCILA MOURA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:00AC6A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 577/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiária: RAFAELA GONTIJO ANDRADE. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:09EDF31E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 604/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiária: LETÍCIA TANOS GOMES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2A5E75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 193/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário: RAFAEL DELANNE COSTA.Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 14/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C703FA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 472/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: VANUSA APARECIDA FERREIRA.Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 14/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48556CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 416/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiária: PAULA PRISCILA M. RIBEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 16/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:404EF7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 03/12 AO TC 306/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: ANA CLAÚDIA CLUA TAVARES. Objeto Alteração na jornada de trabalho de 04 para 06 horas no valor de R$ 400,00 a partir de 01/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DBA2D8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 296/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 296/2012, na modalidade CONCORRECNIA PUBLICA nº. 013/2012, tipo menor preço, que trata da Contratação de empresa para execução de obras civis para manutenção ou readequação de calçadas, passeios e ilhas para pedestres, inclusive fornecimento de mateirais no Município de Divinópolis MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de Setembro de 2012 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6702. Divinópolis 22 de Agosto de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7A8B4A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS MG.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art.24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação 95/2012, P.A.L 373/2012, a aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para atender Mandados Judiciais, no valor de R$ 581,00 (Quinhentos e oitenta e um reais). Dotações orçamentárias: 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00 – Ficha 486 e 02.01.02.02.062.0010.2226 3.3.90.32.00 Ficha 86.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 23 de agosto de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D7805193

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 057/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. VERA DE ALCANTARA BORBA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **VERA DE ALCANTARA BORBA**, matriculada sob o nº 02012629, portadora do CPF 398.104.106-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – A, com direito à continuidade de percepção de gratificação de 100% (cem por cento) por exercício do Cargo equiparado a Comissionado de Diretor Escolar 02 (dois) turnos, grau hierárquico nº 18, nível 30, no qual foi apostilada, mediante decreto nº 10.333, de 23/01/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012.

Divinópolis, 03 de agosto de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83EE47B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 054/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. BERNADETE MARIA DE LOURDES BUENO LAINE, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **BERNADETE MARIA DE LOURDES BUENO LAINE**, matriculada sob o nº 02019747, portadora do CPF 389.983.866-15, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Matemática - B, grau hierárquico nº 30, nível 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de julho de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.

Divinópolis, 01 de agosto de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F2295EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS MG.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art.24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação 94/2012, P.A.L 372/2012, a aquisição de um aparelho Bipap Synchrony/Respironics/Philips para o paciente Thales Júnior de Oliveira atendendo ao Mandado Judicial 0223.12.016601-0, no valor de R$ 12.549,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Dotação orçamentária: 02.05.01.10.302.0210.2090 4.4.90.52.00 – Ficha 453.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 22 de agosto de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AAA264F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 346/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 346/2012, na modalidade CONCORRECNIA PUBLICA nº. 014/2012, tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS REMANECENTES NO CMEI DO BAIRRO JARDIM CANDIDES. SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO, PAREDES E DIVISORIAS, PAVIMENTAÇÃO E MURO DE DIVISA, NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de Setembro de 2012 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6702. Divinópolis 21 de Agosto de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3608093D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 005/2007 - UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO

Estagiária:Juliana Aparecida Rodrigues. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 13/08/2012 a 19/09/2012- Divinópolis, 22 de agosto de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2DCDF46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiário:Flávio Manoel da Silva. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 06/08/2012 a 31/10/2012– Divinópolis, 22 de agosto de 2012- Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D8A3CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOS CURRICULARES AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiários:Sonia Amanda Cardoso Mello Vianna, Mariane Nogueira Garcia, Marcelle Caroline Rodrigues, Guaraciara Alvares Ribeiro, Dayse Kelly Silva, Alessandra de Oliveira Maia. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 07/08/2012 a 07/11/2012– Divinópolis, 22 de agosto de 2012-Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5B15F940

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiários: Gabriela Martins de Moraes, Tamires Rodrigues Ribeiro, Mariana Almeida de Faria, Danubia Aparecida Santos, Rayane Kaiully Ferreira, Lucimere Amaral. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/08/2012 a 10/11/2012– Divinópolis, 22 de agosto de 2012-Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77CBBCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiária: Renata de Fátima Gomes. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/08/2012 a 31/10/2012– Divinópolis, 22 de agosto de 2012- Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E94A4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiária: Renata de Fátima Gomes. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/08/2012 a 31/10/2012– Divinópolis, 22 de agosto de 2012- Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:970A8C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiária:Simone Bueno . Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 13/08/2012 a 22/11/2012– Divinópolis, 22 de agosto de 2012-Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ECAF4893

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 040/2008 - UIT – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Estagiária:Franciele Aparecida Silva. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 6.494, de 07.12.77 e Decreto nº 87.497 de 18.08.82.– Prazo: 13/08/2012 a 12/09/2012 - Divinópolis, 22 de agosto de 2012– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49C19B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º02/2008_FACULDADE PITAGORAS –

Estagiarios:Vanessa Silva Albino, Nayara Gonçalves Campos, Miriam Gontijo Campos, Luciane Odete Andrade Fonseca, Lidiane Pereira Chagas, Lidiane Cristina de Alcantara, Débora Rodrigues Melo, Bruno da Silva Soares, Jucélia Gonçalves Santos Oliveira, Edsonina Maria Teixeira, Joyce Moraes da Luz de Assis, Caroliny Carvalho Ramos, Geraldo Aparecido do Nascimento, Karina Oliveira Amaral, Laíz Aline Ferreira. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo:13/08/2012 á 20/12/2012 – Divinópolis, 22 de agosto de 2012- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E23BFECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 06/2012 AO CONVÊNIO Nº 110/2009 –

Estagiária: Gisélia Barbosa Silva Ribeiro. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do estágio para o período de 15 de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2012. Divinópolis, 13 de agosto de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0239C560

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2012 -

Ratifica nos termos da lei, a dispensa de licitação para a contratação da empresa EMOP para a execução, fiscalização e controle de serviços de pintura das unidades de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis: Unidades São José, CSU, Nações, Icaraí, Niterói, Itaí, Sersam, Policlínica, UPA Central e Laboratório. A Dispensa se dá nos termos do permissivo constante no artigo 24, inciso VIII combinado com o artigo 13 § 3º, da lei 8.666/93. – Inexigibilidade n.º 029/2012 – Divinópolis, 22 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9FAAEEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 260/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2012 – REGISTRO DE PREÇOS 171/2012 –

Contratada: INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENT. LTDA – Objeto: Fornecimento de reagentes para o laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde – Valor global: R$ 30.545,00 (trinta mil quinhentos e quarenta e cinco reais) - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00, ficha 465, Fonte de recurso 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 21 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:754D4635

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 261/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2012 – REGISTRO DE PREÇOS 171/2012 –

Contratada: BH Laboratório LTDA – Objeto: Fornecimento de reagentes para o laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde – Valor global: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00, ficha 465, Fonte de recurso 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 21 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F1F8739

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2012 – CONTRATO Nº 011/2009 – P.A.L. N.º 230/2009 –

Contratado: MAX COPY LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 17 de agosto de 2012 a 18 de agosto de 2013, no termo do permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 16 de agosto de 2012 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB696336

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2012 CARTA CONVITE Nº. 001/2012

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza e conservação para manutenção das dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV.

ATO DE NULIDADE DA LICITAÇÃO 01/2012

Em análise, cujo assunto é a licitação 01/2012, com objeto definido acima, verificou-se:

•Desrespeito a liturgia recursal, violando as disposições previstas do Edital e na Lei de

licitações (Ar. 109, §§ 3º e 4º), observadas na fase de documentação, após ter sido desabilitada uma empresa.

•Após abertura dos envelopes propostas e apreciação das mesmas e não acudindo o mínimo de 03 (três) propostas válidas.

Esta Comissão conforme oficio circular nº. 007/2011 da Controladoria Geral do Município de Divinópolis, consulta ao Zênite Consultoria e a não justificativa decide:

O cancelamento do certame com base no artigo 22, VII da Lei de Licitação 8.666/93 e verificado também o vício do processo licitatório, não há outra solução à Administração senão declarar a nulidade do todo o procedimento licitatório, assegurando ao Poder Público a obrigação de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as ilegalidades deparadas.

Divinópolis 22 de agosto de 2012.

PATRÍCIA ANTONIA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7FFD7F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONTRATO 13/12 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93 DO PL. 331/12.

Contratado (a): FUNEDI – Fundação Educacional de Divinópolis. Objeto contratação de serviço técnico especializado para atualização, complementação e adequação metodológica do Plano Diretor do Município, conforme Lei 10.257/01 e objetivos descritos no contrato. Valor R$ 739.814,77. Prazo 07/06/13. Fichas 155 – 997.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9EBE0BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/12, PL Nº159/12, PREGÃO Nº083/12.

Empresa: WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal. Prazo: 12 meses. Ass: 08/05/12. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde.	Especificação	V. Unit.	V. Total
4	PT	100	ALGODAO COMUM BRANCO - EMBALAGEM C/ 50 GRS – Marca: FAROL	2,20	220,00
12	UN	1.000	DESODORANTE ROLL-ON EMBALAGEM DE 50 ML ,C / REGISTRO NO ORGÃO RESPONSÁVEL, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: GARBIM	2,77	2.770,00
20	CX	50	GRAMPO P/ CABELO (CAIXINHA COM 100 GRAMAS).PREÇO MAXIMO PARA ESTE ITEM É. Marca:DARMA	2,45	122,50
21	UN	1.000,00	HASTE FLEXIVEL, C/ PONTA DE ALGODÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTERIL, MEDINDO APROX.: 8 CM - CX C/ 75 UNID. COTONELA	1,25	1.250,00
22	UN	5.000	LIXA DE UNHA INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA C/ PAPEL C/ GRÃOS DE QUARTZO ABRASIVO E ADESIVO ANTE-MOFO PVA, C/ DOIS TIPOS DE GRANA: GROSSA P/ DESBASTE E FINA P/ ACABAMENTO. Marca: DARMA	0,98	4.900,00
26	FD	225	PAPEL TOALHA BRANCO (ROLO BRANCO), PCTE C/ 2 UNIDADES **DONA**	2,10	472,50

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5130993C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/12, PL Nº159/12, PREGÃO Nº083/12.

Empresa: ATUANTE COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal. Prazo: 12 meses. Ass: 08/05/12. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde.	Especificação	V. Unit.	V. Total
9	UN	2.700	CREME DENTAL C/ FLUOR E BICARBONATO DE SODIO NA SUA COMPOSIÇÃO SABOR MENTA EMBALAGEM DE 90G. Marca: ICE FRESH	1,20	3.240,00
14	UN	3.600	ESCOVA DE DENTE MÉDIA ADULTO COM CERDAS DE NYLON, ÂNCORA METÁLICA, MACIA, COM NO MINIMO 29TUFOS, SEM ESTOJO. Marca: MEDFIO	1,60	5.760,00
18	UN	500	FIO DENTAL - COM 100 METROS SEM SABOR - EMBALAGEM C/ 100 MTS - PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. MEDFIO	1,59	795,00
19	PT	100	GASE PCTE C/ 500 UNIDADES DE 09 FIOS E 08 CAMADAS.PREÇO MAXIMO PARA. Marca: MEDGAUZE	11,90	1.190,00
23	UN	500	LUVA DESCARTAVEL - COMPOSIÇÃO 100% LATEX - CX C/ 100 UNID - TAMANHOS: P, M E G - SENDO 150 CX DE CADA TAMANHO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA - Marca: SUPERMAX	15,89	7.945,00
24	UN	200	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO - CX C/50 UNID - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - PRAZO DE VALIDADE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: MEDGAUZE	5,80	1.160,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:59D16605

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/12, PL Nº114/12, PREGÃO Nº060/12.

Empresa: FABRICA DE MANILHAS MIRANDA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de manilhas de concreto armando. Prazo: 12 meses. Ass: 25/04//12. Dotação Orçamentária nº 02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	50	MANILHA CONCRETO ARMADO Ø 800 MM P/B	107,00	5.350,00
2	UN	50	MANILHA CONCRETO ARMADO Ø 600 MM	58,00	2.900,00
3	UN	100	MANILHA CONCRETO ARMADO Ø 400 MM	37,50	3.750,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5144977

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/12, PL Nº162/12, PREGÃO Nº085/12.

Empresa: **JOSE PENHA SILVA**. Objeto: Prestação de serviços de plotagem, impressão, xerox colorido e encadernação. Prazo: 12 meses. Ass: 15/05//12. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.39.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	6.000	IMPRESSÃO A4 COLORIDO	1,48	8.880,00
2	UN	600	PLOTER A3 SUPERCOLORIDO	3,95	2.370,00
3	UN	800	PLOTER A2 RASC. COLORIDO	2,48	1.984,00
4	UN	800	PLOTER A2 SUPERCOLORIDO	3,96	3.168,00
5	UN	800	PLOTER A1 ALONGADO RASC. COLORIDO	4,95	3.960,00
6	UN	1.600	PLOTER A1 RASC. COLORIDO	3,46	5.536,00
7	UN	1.000	PLOTER A1 SUPERCOLORIDO	4,93	4.930,00
8	UN	1.000	PLOTER A0 RASC. COLORIDO	6,92	6.920,00
9	UN	800	PLOTER A0 SUPERCOLORIDO	9,88	7.904,00
10	UN	1.500	XEROX A4 COLORIDO	1,49	2.235,00
11	UN	600	CÓPIA XEROX GRANDE FORMATO (METRO LINEAR)	5,93	3.558,00
12	UN	150	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS	1,98	297,00
13	UN	300	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL ATÉ 200 FOLHAS	2,96	888,00
14	UN	600	ENCADERNAÇAO ESPIRAL MAIS DE 200 FOLHAS	3,95	2.370,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5A70F1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório no0002306/2012 - **Dispensa de Licitação** Nº 0064/2012 – Nos termos do art. 24, XVII , da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa Alliance Automobile Peças e Serviços Ltda, pelo valor de **R$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais)**. Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de agosto de 2012.

***JOÃO JOSÉ DE CARVALHO* .**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D36DB30E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **KÁTIA BAHIA DOS SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 21 de agosto de 2012 a 21 de setembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de agosto de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D2B096D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 05/09/2012, Pregão Presencial nº. 060/2012, Processo Nº. 211/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: Implantação e locação de aparelho e de repetidor de telefone celular na freqüência 900MHZ, na região de Vila Sítio, no município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com –

Grão Mogol-MG, 22 de Agosto de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E758E92F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2012 - IBRESP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Contratado: IBRESP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
Valor: R$20,00 (vinte) reais para cada ponto obtido no mês
Dotações Orçamentárias: 02.01.01.00.04.122.0321.00.2.002.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 30 de julho de 2012.
Objeto: prestação de serviços especializados na consultoria e assessoria aos servidores públicos municipais responsáveis pela fiscalização, recuperação e incremento do ISSQN gerado pela prestação de serviços prestados no município, bem como da auditoria, contábil, financeira e legal das contribuições sociais sobre a folha de pagamento, visando à atualização e diminuição de recolhimento, resgate de recolhimentos indevidos ou a maior, em anos anteriores e a

revisão tributária da dívida contraída junto ao INSS/Receita, diminuição e reparcelamento.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5E6FA830

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.790, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

LEI MUNICIPAL N.º 1.790, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2013 a 2016, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, para a Legislatura de 2013 a 2016, ficam fixados, em parcela única, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Art. 2º Os subsídios fixados por esta Lei poderão ser atualizados, anualmente, no mês de janeiro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC/IBGE), ou outro índice que o substituir, a título de revisão geral anual, assegurada pelo art. 37, X, da Constituição Federal.
Art. 3º Fica concedido décimo terceiro subsídio, no valor dos subsídios mensais fixados no art. 1º, desta Lei, aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, a ser pago até o dia vinte do mês de dezembro.
Art. 4º As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento do Município de Indianópolis.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de agosto de 2012.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:0B1475F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.791, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

LEI MUNICIPAL N.º 1.791, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Indianópolis, para o mandato de 2013 a 2016, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal Indianópolis, para o mandato 2013 a 2016, fica fixado, em parcela única, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e o do Vice-Prefeito, em parcela única, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Art. 2º O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado, em parcela única, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o mandato 2013 a 2016.
Art. 3º Os subsídios fixados por esta Lei poderão ser atualizados, anualmente, no mês de janeiro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC/IBGE), ou outro índice que o substituir, a título de revisão anual, assegurada pelo art. 37, X, da Constituição Federal.
Art. 4º Fica concedido décimo terceiro subsídio, nos valores dos subsídios mensais fixados nos arts. 1º e 2º, desta Lei, ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a ser pago até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano.
Art. 5º As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento do Município de Indianópolis.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de agosto de 2012.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:211C6DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 175/2012 na modalidade Pregão Presencial nº 075/2012, no Sistema Registro de Preços para Eventual e Futura Locação de veículos e maquinas para manutenção das atividades de limpeza urbana, disposição de resíduos em atendimento às normas da SUPRAN no aterro controlado municipal e manutenção de estradas vicinais até DEZEMBRO de 2012, resolve homologar no dia 22/08/2012, como consta no Quadro de Avisos do Município, em favor das empresas: FIGUEIREDO & CRISPIM TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA; LOCAÇÃO PEREIRA & SOUZA LTDA.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:93A4D5E1

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 180/2012 na modalidade Pregão Presencial nº 076/2012, para Contratação de Empresa especializada para prestar Serviços de Capacitação com Servidores da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino em consonância contida no Plano de Carreira do Magistério, resolve homologar, como consta no Quadro de Avisos do Município, em favor das empresas: NORMA VIANNA CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:EBEB2ABD

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 079/12
Processo nº 185/12

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para Contratação de Empresa para prestar Serviços de Auditoria Contábil e Tributária nos processos junto ao Instituto Nacional de Previdência Social e Receita Federal**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **15:00** horas do dia **04/09/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 22/08/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:9BE76305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 38/2012 – Objetivando a aquisição de materiais diversos para complemento da construção de escola de ensino infantil – Projeto padrão FNDE/MEC, conforme convênio 830.191/2007. Início do credenciamento dia 05/09/2012, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AD7A54CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 047/2012 ASLAVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°047/2012, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lage e Ponte Velha, **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios através da agricultura Familiar. **Valor:** R$ 14.830,40 (quatorze mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012. Japaraíba

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:F4FD3FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
PREGÃO 30/2012 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2012 PRC 349/2012

Às 09:00 horas, do dia 22 de Agosto de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 008 de 05 de Março de 2012, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é a **Aquisição de materiais para execução de placas de mata-burros e execução direta de reposição para repartição publica e manutenção de parte elétrica, conforme especificações constantes do Modelo da Proposta,** conforme especificado e detalhado no Anexo V do referido Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, representada pelo Senhor Joaquim Maria Pereira, portador do RG MG-2.594.869, FRANCE LEAL FRIAS-ME representada pelo Senhor France Leal Frias, portados do RG MG-10.731.761; Os quais apresentaram os envelopes Propostas, Documentação e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação e procuração dando lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame, sendo assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta, após a abertura das propostas a empresa, da analise das propostas constatou que todas as empresas encontravam-se de pleno acordo com o Edital e foram classificadas, passando então para a fase de lances verbais, onde a pregoeira começou a negociação com os representantes das Empresas, conforme mapa em anexo. Abertos os envelopes de habilitação se constatou que as empresas apresentavam todas as documentações exigidas no edital. Foram declaradas vencedoras e adjudicadas as empresas: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, vencedora no valor global de R$ 17.866,90 (dezessete mil oitocentos e sessenta seis reais e noventa centavos); FRANCE LEAL FRIAS-ME, vencedora no valor global de R$ 5.724,20 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Foi questionado se as empresas teriam interessem em interpor recurso as quais afirmaram que não manifestariam esta intenção. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS

LUANA DE CÁSSIA PEREIRA

JOSE GERALDO TEIXEIRA

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

JULIANA MODESTO ANNELISE MARIA ALVES

FRANCE LEAL FRIAS JOAQUIM MARIA PEREIRA

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:D16FA1A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 283/2012

PORTARIA Nº283/2012

"DETERMINA ANTECIPAÇÃO DO DIA DA FEIRA"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município-LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR a feira do dia 08 de Setembro de 2012 (sábado) para o dia 06 de Setembro de 2012 (Quinta-Feira), em virtude da tradicional festa de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas - MG, 20 de Agosto de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:90A257E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 32/2012

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e o Sr Raimundo Domingues de Araujo - RG nº M -1. 554.728 - Objeto: "Locação de imóvel localizado à Av. Wilson Alvarenga – 1116 – Carneirinhos – João Monlevade, para funcionamento do TELECENTRO, *pelo período de 06(seis) meses",* conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Valor Global: R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais) - Vigência: 06 (seis) meses. – Dotação Orçamentária: 24.244.0048.2114 – 33.90.36.00 – Ficha: 440 - Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:87B8EAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL 014/2012 - CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

1 Da Fundamentação

Lei Municipal nº 1.836/2009.

2 Da Concessão

Terá direito ao benefício do Transporte Social Universitário:

• O estudante que freqüenta curso de nível superior, e que não possui formação neste nível de ensino, não oferecido no âmbito municipal, ou quando não seja possível a sua transferência para instituição de ensino localizada no Município.
• O estudante que possuir baixa renda per capita familiar.
• O estudante que residir no Município há, no mínimo, 01 (um) ano.
• O estudante que comprovar desempenho em trabalhos sociais, mediante a inscrição como voluntário em Projetos Sociais Públicos ou Não Governamentais (entidades que possuam convênio com o Município de João Monlevade ou entidades declaradas por Lei de Utilidade Pública), com carga horária semanal mínima de 02 (duas) horas, preferencialmente na área relacionada ao curso frequentado.

3 Da Inscrição, Local, Data e Documentação

• Deverão inscrever-se os estudantes interessados que se enquadram nos critérios estabelecidos para a concessão do benefício.
• A inscrição de que trata este Edital deverá ocorrer no prédio da Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 a 30 de agosto/2012, das 7 horas às 10:30 horas e das 13 horas às 16 horas.

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos

• Cópia da Carteira de Identidade e CPF (do candidato e membros da família, acima de 18 anos, residentes no mesmo domicílio).
• Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família, menores de 18 anos, residentes no mesmo domicílio.
• Cópia da carteira de trabalho dos membros da família, maiores de 18 anos, das páginas em que constem identificação e empregador (último emprego). Assim como o documento original para conferência.
• Comprovante de residência atualizado maio/junho/julho-2012 (conta de água, luz ou telefone).
• Documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior.
• Documento comprobatório da não existência de vaga para transferência, caso o curso seja oferecido no Município.
- Ficha de inscrição e questionário sócioeconômico, fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchidos e assinados pelo estudante no ato da inscrição.
- Cópia xerográfica de comprovante de renda (folha de pagamento, recibo de pagamento de todos os membros da família), residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante.
- Só serão aceitos os comprovantes de renda referentes aos meses de junho ou julho de 2012.
- Os pensionistas residentes no mesmo domicílio, deverão apresentar o comprovante bancário que caracterize DEPÓSITO DE BENEFÍCIOS.
- Os trabalhadores autônomos, residentes no mesmo domicílio, deverão apresentar declaração de renda mensal por eles assinadas, em formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
- Os membros da família, residentes no mesmo domicílio, acima de 18 anos, que se encontrarem desempregados no período da inscrição, deverão apresentar declaração afirmando tal posição, em formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
- Comprovante de aluguel se for o caso (contrato e recibo), para se deduzir da renda bruta familiar.

• Uma foto 3 X 4 recente.

4 Das Vagas

A Prefeitura Municipal de João Monlevade disponibiliza inscrição no Programa Transporte Social Universitário para compor 04 vagas existentes e reserva na lista de excedentes para a cidade de Itabira, de segunda-feira à sexta-feira, no período noturno, durante os dias letivos, uma vez que todos os inscritos nos Editais 001/2012 e 011/2012 já foram contemplados. Salienta-se que os classificados só terão direito ao transporte em caso de surgimento de vaga durante o ano letivo de 2012, mediante desistência ou cancelamento do benefício daquele que já se encontra incluído no referido programa.
- O Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário analisará, através de comissão interna, os questionários socioeconômicos e divulgará listagem dos estudantes selecionados para preencherem as vagas para o período de 04(quatro) meses.
- Os estudantes serão classificados em ordem crescente de renda *per capita* familiar, desde que preencham os requisitos elencados neste Edital.
- As vagas serão preenchidas, considerando o destino, pelos primeiros estudantes classificados conforme renda *per capita* mais baixa no limite das vagas oferecidas.
- No caso de empate, terá prioridade de atendimento o estudante cuja terminalidade do curso estiver mais próxima.
- Prevalecendo o empate, terá prioridade o estudante mais velho, considerando-se a data de nascimento (dia, mês, ano e hora).
- A listagem dos estudantes selecionados será afixada na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, no dia 04 de setembro de 2012, a partir das 14 horas.

5 Das condições para se manter no Programa

O estudante contemplado pelo Programa deverá apresentar:
- Declaração de freqüência emitida pela instituição de ensino, para comprovação da assiduidade, ao final de cada mês.
- O candidato que não atender à freqüência mínima de 75% será eliminado do Programa.
- Documento comprobatório de aprovação, em pelo menos 75% das matérias cursadas, ao final de cada semestre.
- Documento comprobatório do cumprimento da carga horária semanal mínima de 02 (duas) horas no desempenho de trabalhos sociais em entidades que possuam convênio com o Município de João Monlevade ou entidades declaradas por Lei de Utilidade Pública, ao final de cada mês.
- Toda documentação deverá ser apresentada na Secretaria Municipal de Educação até o dia 10 de cada mês, impreterivelmente, para o controle da freqüência escolar e cumprimento do serviço voluntário.

6 Das disposições gerais

- O benefício estabelecido pelo Programa de transporte Social Universitário terá duração até o término do ano letivo de 2012.
- Em havendo exclusão ou desistência do beneficiário durante o período de duração do Programa, o mesmo será substituído obedecendo a lista de excedentes.
- Caberá ao Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário, mediante denúncia formal, com acompanhamento de Assistente Social, realizar sindicância na residência do denunciado a fim de se averiguar as informações fornecidas pelo estudante selecionado.
- No ato da Sindicância, o estudante deverá informar qualquer alteração ocorrida, a partir da data da inscrição, quando for o caso.

- Todas as informações prestadas são de responsabilidade do inscrito, podendo ser penalizado caso seja apresentada documentação ou informação falsa.
- Em nenhuma hipótese será efetuada inscrição sem a documentação completa.
- Não serão recolhidos documentos originais para a efetivação da inscrição.
- Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário.
- Ao final do ano letivo será realizado novo processo de inscrição para interessados, podendo os anteriores beneficiários se inscreverem novamente, observados os requisitos exigidos, notadamente a renda per capita familiar.

João Monlevade, 20 de agosto de 2012.

FABRÍCIO NEREU BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:488E7F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 5º T.A NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA.

Objeto: Construção de casas populares no Bairro Nova Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, decorrente da Concorrência 05/2012, Lote I – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 04 meses – Data: 08/08/2012

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1B173D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2) 4º T.A MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para o fornecimento de sistema integrado de gestão pública a ser utilizado pela Administração Direta e Indireta do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão 01/2011 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor suprimido: R$ 12.000,00 – Prazo: Agosto de 2012 – Data: 03/08/2012

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8CFFCE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 3) 1º T.A ORGANIZAÇÃO COMERCIAL NACIONAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem para coordenadores e professores da UEMG, decorrente do Pregão 01/2012 – Fund.: Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 – Da Alteração: A prestação de serviços de hospedagem ficam estendidas para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde equivalente a 0,44% do valor do contrato – Valor: R$ 330,00 – Dot.Orç.: 10.301.0056.2178 ficha 757 – Fonte de Recurso 1.48.00 – Data: 27/07/2012

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F127EBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 4) 3º T.A JRN CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução de obra para construção do Centro Cultural de João Monlevade, decorrente da Tomada de Preços 03/2011 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 120 dias – Data: 08/08/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:428BFF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 105.899,70 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2FA4915F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 2) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: ALMED LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 216.800,00 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:81F6947A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 3) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 60.000,00 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2A915A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 4) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: CREMER S/A.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 12.799,00 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:31BD375B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 5) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 21.038,14 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:690EAE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 6) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: MASTERMED COMERCIAL LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 14.097,00 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:39909267

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 7) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 83.450,00 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5315ABBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 8) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: STARMED ART. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 174.649,96 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:12E47DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 9) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: UNILAB COMÉRCIO DE PROD. CIRÚRGICOS LTDA - ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 151.411,50 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BF38FFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 10) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 65.841,00 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:722243E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 11) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPITALAR SOUZA LINS LTDA - ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 2.389,10 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8C542B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 12) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 35/2011 – Valor estimado: R$ 19.443,00 – Prazo: 12 meses – Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FC4A6C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO HOMOLOGAÇÃO TP 006 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2012 – objeto: construção de 03 bases de concreto – c/ 150m² cada –, fornecimento e instalação de aparelhos para implantação de academias de ginástica ao ar livre; empresa vencedora: Reis e Santos Construtora Ltda.-ME; valor global: R$ 147.790,19; dotações orçamentárias: 02.12.27.812.2701.1035 4.4.90.51.01 e 02.12.27.812.2701.1035 4.4.90.52.02 – da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. JP/MG, 20/08/2012,

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:70FA3DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA LAGAMAR – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2012; Menor preço por ITEM; OBJETO: aquisição de 02 (duas) ambulâncias de simples remoção; Início do Recebimento das Propostas 11/09/2012 as 09 h; Informações pelo F: (34) 3812-1125; Local Realização: informado no edital; Locais de Retirada Edital: Prefeitura Lagamar - Praça Magalhães Pinto, 68 Centro - Lagamar – MG e site: www.caixa.gov.br/portaldecompras . Lagamar, 21 de agosto de 2012.

CARLA MARIA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:DE09869E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA DE LAGAMAR – Aviso de Leilão – A Administração torna público que realizará LEILÃO nº. 001/2012 para venda de veículos. O Leilão será na garagem da Prefeitura, à Rua Patos de Minas, 69, Centro, Lagamar/MG no dia 11/09/2012, às 13 h. Aquisição edital na sede da Prefeitura. Informações pelo fone (34) 3812-1125, das 9 às 16 h. Lagamar, 21 de agosto de 2012.

JUVENAL CORREA DE MATOS
Leiloeiro Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:807DED13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/11-B

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº117/11-B – Pregão nº. 099/11
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Cometa de Leopoldina Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR – Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Segunda do Contrato nº 117/11-B, de acordo com o Requerimento nº 3740, de 20 de julho/12 e com os preceitos legais contidos no art. 65,inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.Desta forma, resolvem estabelecer o reequilibrio econômico financeiro do item da seguinte forma: Diesel comum, passando o valor unitário para R$ 1,97, em virtude de aumento do preço do referido combustível autorizado pelo Governo Federal, representando um aumento de 4%,vigorando tal reajuste a partir de 23 de julho/12.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/08/2012
Signatários:

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito de Leopoldina Humberto Ladeira Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:97DC9AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 065/2012

Pregão nº 065/12 – Processo Licitatório – n° 0380/12
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços gráficos para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de saúde, durante o exercício de 2012.
Firmas vencedoras: Comunicação Visual Impress Ltda-ME – CNPJ: 14.129.401/0001-50
Valor: R$ 19.859,95
Graf-Ká Industria Grafia e editora Ltda – CNPJ:01.221.135/0001-40
Valor: R$ 8.950,00
Gráfica Leopoldina Ltda – CNPJ:22.145.908/0001-26
Valor: R$ 11.463,40
Prodata Editora Gráfica – CNPJ:03.508.494/0001-08
Valor: R$10.887,00
Humberto Marinho Carvalho – ME-CNPJ: 13.711.357/0001-20
Valor:R$ 4.073,00
Recurso: Federal e Próprio
Condições de pagamento: Entregue e aceito o objeto, o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após entrega da Nota Fiscal juntamente com Certidão de INSS e FGTS caso a empresa tenha empregado e caso não tenha, declaração no corpo da Nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da homologação: 20/08/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F2F1729B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 081/12, PRC 0487/12. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e utensílio de copa/cozinha para atender a Secretaria de Assistência Social e materiais de limpeza e higiene para atender a Secretaria de Educação. Dia da Licitação: 05/09/2012, às 13:30 horas. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações-Pregão", maiores informações no tel.(32) 3694-4280. Leopoldina, 21 de agosto de 2012.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CBCE57F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11 – PREGÃO Nº. 047/11 - PRC Nº. 01762/11

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **05 (CINCO) MESES**, PORTANTO ATÉ **31/12/2012, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II § 4º E COM BASE NO DECRETO Nº 3.931/2001 DA LEI 8.666/93**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2A4C8FBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/11 – PREGÃO Nº. 047/11 - PRC Nº. 01762/11.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **COPMINAS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **05 (CINCO) MESES**, PORTANTO ATÉ **31/12/2012, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II § 4º E COM BASE NO DECRETO Nº 3.931/2001 DA LEI 8.666/93**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:04CCF9EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/11 – PREGÃO Nº. 047/11 - PRC Nº. 01762/11.

. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COLINA LTDA**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **05 (CINCO) MESES**, PORTANTO ATÉ **31/12/2012, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II § 4º E COM BASE NO DECRETO Nº 3.931/2001 DA LEI 8.666/93**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8CE0B549

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/11 – PREGÃO Nº. 047/11 - PRC Nº. 01762/11.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **TEVILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **05 (CINCO) MESES**, PORTANTO ATÉ **31/12/2012, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II § 4º E COM BASE NO DECRETO Nº 3.931/2001 DA LEI 8.666/93**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FF1B6F29

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01809/2012. PREGÃO Nº 048/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01809/2012. PREGÃO Nº 048/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **" CONTRATAÇAO DE EMPRESA/ PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL TERCEIRIZADO DE MICRO-ONIBUS, E VAN PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **05.09.12** ÀS **09:00** HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 22.08.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:93B3E34A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/11 – PREGÃO Nº. 047/11 - PRC Nº. 01762/11

. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **05 (CINCO) MESES**, PORTANTO ATÉ **31/12/2012, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II § 4º E COM BASE NO DECRETO Nº 3.931/2001 DA LEI 8.666/93**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33404B81

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/11 – PREGÃO Nº. 047/11 - PRC Nº. 01762/11

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **MG COMÉRCIO LTDA - ME**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **05 (CINCO) MESES**, PORTANTO ATÉ **31/12/2012, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II § 4º E COM BASE NO DECRETO Nº 3.931/2001 DA LEI 8.666/93**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:92539D9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE SAUDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital de publicação Pregão Presencial Nº 0028/2012 Processo Nº 0038/2012
Objetivando aquisição de veículos para secretaria de Saúde.

Encontra-se aberta, nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço item, na modalidade de Pregão Presencial, Objetivando aquisição de veículos para a secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações.
Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-3616 3149 – ramal 236. Será realizado dia 31 de agosto de 2012 as 08h30min.

MATIAS CARDOSO, 22 de agosto de 2012.

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:D4799757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

A Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA** torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA EM TONERS E CARTUCHOS NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:00 horas do dia 04 de Setembro de 2012**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados o edital completo estará à disposição no setor de compras e licitações deste município situado à Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro CEP: 39.547-000, Montezuma - MG. Demais informações através do telefone nº (38) 3 8251198 em horário comercial.

Montezuma - MG, 22 de Agosto de 2012

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:47282E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO – PREGÃO Nº 092/2012 – PRC 061/2012

(Recarga de extintores e testes de mangueiras de proteção contra incêndio). Examinados os atos e termos do processo de Licitação **Pregão nº 092/2012 – PRC 061/2012** e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o **Pregão nº 092/2012 – PRC 061/2012**, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 15 de agosto de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4B0870F1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO N.º 016/2012 – PRC Nº 1622/2011 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

OBJETO: aquisição de materiais didáticos, de papelaria e de escritório. **REVOGO OS ITENS Nº 087 (PAPEL KRAFT) E Nº 153 (COLA PVC PARA EVA)** – do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 016/2012, escorado no parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município e com espeque no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:6374B87A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 096/2012 – PRC 673/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar saber, que foram consideradas vencedoras do processo licitatório **Pregão nº 096/2012 – PRC 673/2012**, as empresas: *"Pirâmide Estruturas Montáveis Ltda"* Item: 01. *"M.F. Eventos Ltda"* Item: 02.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:227359DD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2012 PRC Nº 959/12

Tendo em vista o constante do processo nº 032/2012 PRC nº 959/12, e para efeito do artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24 inciso VIII da mesma Lei c/c os Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta da República, para a contratação da empresa: "Cemig Distribuição S/A" para prestação de serviços de extensão de rede de distribuição urbana na rua Tapuias entre as ruas Orenoco e Levi José da Silva no bairro Providência e melhoria de rede de distribuição urbana na rua Trinta e Três, nº 520, bairro São José todas nesta cidade, conforme orçamentos e documentos anexos aos autos. O prazo da execução é de até 120 (cento e vinte) dias e o valor total da contratação é de R$ 6.995,68 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 22 de agosto de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:74B6480E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2012 PRC Nº 889/12

Tendo em vista o constante do processo nº 012/2012 PRC nº 889/12, e para efeito do artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da mesma Lei c/c os Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta da República, para a contratação da sociedade: "La Mínima Apresentações e Produções Artísticas Ltda", para prestação de serviços de apresentação do espetáculo: "Rádio Variete" que ocorrerá em Pará de Minas no dia 16 de setembro de 2012, de acordo com as atividades relacionadas no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, perfazendo o valor total da contratação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 21 de agosto de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D988CD7F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2012 PRC Nº 890/12

Tendo em vista o constante do processo nº 011/2012 PRC nº 890/12, e para efeito do artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da mesma Lei c/c os Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta da República, para a contratação da associação: "CIRC Centro Internacional de Referência do Circo", empresária exclusiva dos artistas / grupos teatrais relacionados no Projeto Básico, conforme documentação acostada aos autos em epígrafe para prestação de serviços de apresentação dos espetáculos "Pelo Cano", "2&1/2" e "Manotas Musicais" que ocorrerá em Pará de Minas no período de 13 a 15 de setembro de 2012, de acordo com as atividades relacionadas no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, perfazendo o valor total da contratação: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:30ED7D1C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 099/2012 – PRC Nº 755/12

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 24 de agosto de 2012". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 24 de agosto de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 24/08/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...) cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 04 de setembro de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 04 de setembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 04/09/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 22 de agosto de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1A5D4F90

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 101/2012 – PRC Nº 881/12

(Secretaria Municipal de Saúde) Objeto: locação de equipamento hospitalar (aparelho BIPAP). Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 06/09/12. Abertura: 06/09/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 22/08/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0EE96FFB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 102/2012 – PRC Nº 821/12

(Secretaria Municipal de Saúde) Objeto: aquisição de um veículo tipo ambulância. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 10/09/12. Abertura: 10/09/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 22/08/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A0574BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE DISPENSA 002/2012 PROCESSO Nº 067/2012

EXTRATO DE DISPENSA 002/2012
PROCESSO Nº. 067/2012

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso V e, considerando as razões apresentadas na justificativa que se integra ao Processo em epigrafe , ratifico o ato de Dispensa de Licitação para a aquisição de Suplemento nutricional de Leite sem Lactose para doação as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com relatório elaborado pelo Centro de Referência da Assistência Social "CRAS".

Pedra do Indaiá, 22 de Agosto de 2012.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3296B655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/12 - CONTRATO Nº 3.520/12 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: Termo Aditivo nº 02/12 ao Contrato n.º 3.520/12 celebrado em 02.01.2012 com a Santa Casa de Misericórdia de Perdões - MG - inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Aderlei José Freire, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:
- Considerando que existe uma defasagem entre os valores pagos aos médicos plantonistas que atuam na Santa Casa de Misericórdia de Perdões e aos demais médicos plantonistas que atendem aos demais hospitais situados nesta região conforme pesquisa de mercado em anexo; - Considerando que se faz extremamente necessário o funcionamento do serviço de urgência e emergência pela Contratada, haja vista a necessidade imperiosa deste serviço no Município, aliado ao fato que o Município de Perdões possui população superior a vinte mil habitantes, não possui outro hospital, além de ser cortado em seu perímetro urbano por duas importantes rodovias federais de grande movimentação; - Considerando que com o pagamento destes plantões abaixo dos valores praticados no mercado regional pode provocar uma migração destes profissionais médicos para outros hospitais da região, gerando a precariedade no atendimento público deste serviço prestado pela Contratada; **CLÁUSULA PRIMEIRA** – dos valores: A **Cláusula Terceira** do contrato nº 3.520/12 de 02.01.2012 passa a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA** – dos valores: Pelos serviços executados o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA,** mediante prestação de contas o valor global de **R$ 1.102.035,34 (Um milhão, cento e dois mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos),** anualmente referentes ao custeio dos serviços e custos dos materiais adquiridos para a manutenção do objeto dos serviços ora pactuados." Os ônus decorrentes da execução do presente contrato serão cumpridos com os recursos do orçamento 2012 na rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.33.90.39 – Ficha 127. **PARÁGRAFO PRIMEIRO O MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal a partir da competência de setembro/2012 de R$- 101.481,44 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), até o vigésimo dia ao mês subseqüente ao da realização da despesa, sendo que a diferença a **CONTRATADA** será ressarcida pelo FAA (Ficha de Atendimento Ambulatorial), cuja renda continuará sendo da **CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA** É mister o acréscimo nos serviços prestados pela **CONTRATADA**, diante dos valores praticados pelos médicos plantonistas na região do Município de Perdões e tendo-se em vista as considerações no preâmbulo deste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O acréscimo no objeto do contrato é da ordem de **5,00%** (cinco por cento) que somado ao outro reajuste de **3,67%** (três vírgula sessenta e sete por cento) concedido pelo Termo Aditivo nº 01/12, totaliza o percentual de **8,67%** (oito vírgula sessenta e sete por cento) e encontra respaldo na Lei 8.666/93, em especial seu art. 65, § 1º. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de **01.09.2012**.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0E8E29CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 DO CONTRATO 3.791/2012 SUELEN KELI VILELA SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 01/2.012 AO CONTRATO Nº 3.791/12 FIRMADO EM 11.06.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SUELEM KELI VILELA SANTOS.

Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SUELEM KELI VILELA SANTOS,** brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 077.576.436-19 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Fidelis da Costa Pereira, nº 55 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 200, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, para atuar como Professor II-A, em substituição à servidora efetiva Isabel Aparecida da Silva Pimenta, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SUELEM KELI VILELA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:03208DD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 DO CONTRATO 3.725/12 - PRISCILA REGINA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 02/2.012 AO CONTRATO Nº 3.725/12 FIRMADO EM 15.05.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PRISCILA REGINA PEREIRA.

Termo aditivo nº 02/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PRISCILA REGINA PEREIRA,** brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF nº 075.348.056-51 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco de Bastos Antunes, nº 95 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 200, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, para atuar como Professor II-A, em substituição à servidora efetiva Gislene da Silva Pereira, que se encontra em readaptação de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de agosto de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PRISCILA REGINA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E99A9AC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGOSTO/03

2008

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL - 330/2008 – PREGAO - 039/2008 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: SUPERMERCADO COLORADO PITANGUI LTDA. Valor: R$ 7.921,67 (Sete mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), destinado à aquisição de gêneros alimentícios para merenda do CRAS e do PROJOVEM. Vigência: 120(Cento e vinte) dias.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL - 330/2008 – PREGAO - 039/2008 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: SUPER VERDURÃO ALEIXO LTDA. Valor: R$ 2.424,90 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), destinado à aquisição de gêneros alimentícios para merenda do CRAS e do PROJOVEM. Vigência: 120(Cento e vinte) dias.

2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 034/2009– PREGÃO - 009/2009 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EDER DE OLIVEIRA LEMOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o contrato n° 028/2009 referente à prestação de serviço de transporte de pessoas oara exames/consultas/cirurgias/outros procedimentos na cidade de Divinópolis pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 034/2009– PREGÃO - 009/2009 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALBERTO ELIAS DO AMARAL**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o contrato n° 028/2009 referente à prestação de serviço de transporte de pessoas oara exames/consultas/cirurgias/outros procedimentos na cidade de Belo Horizonte pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 111/2011– PREGÃO - 055/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CURINGA DOS PNEUS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo

tem por objeto aditar o acréscimo de 32,29% (Trinta e dois vírgula vinte e nove por cento) sobre o valor de contrato do item 01 do lote 06, **PNEU 275/80R22,5 KS481** marca **GOODYEAR,** valor original R$ 856,25 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total para R$ 1132,77 (Hum mil cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL - 080/2011 – DISPENSA - 028/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EDVALDO JOSÉ DE RAMOS.** Objeto: Tem por objeto prorrogar o contrato referente locação de imóvel no Povoado de Campo Grande para instalação de um posto do correio pelo período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

2012

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085//2012 – DISPENSA - 024/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SECULO 30 ARQUITETURA E RESTAURO LTDA**. Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), destinado a contratação de empresa para assessoria técnica á obra de Restauração e Arquitetônica do Museu Histórico de Pitangui – 1° Etapa. Entrega: 16/07/2012 a 15/11/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 034/2012– PREGÃO - 014/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A,**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato a seguinte dotação orçamentaria: Ficha 469 – 02.08.01.08.244.0006.2093.3.3.90.39.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 033/2012– TOMADA DE PREÇOS - 010/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MAXIPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato a seguinte dotação orçamentaria: Ficha 208 – 02.04.01.12.365.1205.2058.3.3.90.30.00; Ficha 279 – 02.04.05.12.365.1205.2129.3.3.90.30.00; Ficha 263 – 02.04.05.12.361.0003.2065.3.3.90.30.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 009/2012– PREGÃO - 006/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PANIFICADORA JIREH LTDA. ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato a seguinte dotação orçamentaria: Ficha 208 – 02.04.01.12.365.1205.2058.3.3.90.30.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 009/2012– PREGÃO - 006/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUDARIA BARBOSA DE OLIVEIRA LEMOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato a seguinte dotação orçamentaria: Ficha 352 – 02.06.01.18.541.1803.2035.3.3.90.30.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 014/2012– PREGÃO - 009/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPERMERCADO PIONEIRO LTDA EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato a seguinte dotação orçamentaria: Ficha 200 – 02.04.01.12.365.1205.2057.3.3.90.30.00; Ficha 248 – 02.04.04.12.361.0003.2046.3.3.90.30.00; Ficha 515 – 02.08.05.08.243.0805.2404.3.3.90.30.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 009/2012– PREGÃO - 006/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPERMERCADO PIONEIRO LTDA EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato a seguinte dotação orçamentaria: Ficha 515 – 02.08.05.08.243.0805.2404.3.3.90.30.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 004/2012– PREGÃO - 004/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPERMERCADO PIONEIRO LTDA EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato a seguinte dotação orçamentaria: Ficha 175 – 02.04.01.12.361.0003.2049.3.3.90.30.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 014/2012– PREGÃO - 009/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato a seguinte dotação orçamentaria: Ficha 200 – 02.04.01.12.365.1205.2057.3.3.90.30.00; Ficha 248 – 02.04.04.12.361.0003.2046.3.3.90.30.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 041/2012– PREGÃO - 017/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **YES PAPELARIA, INFORMÁTICA E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato a seguinte dotação orçamentaria: Ficha 327 – 02.05.03.10.301.0043.2115.3.3.90.30.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 028/2012– PREGÃO - 011/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço dos seguintes itens:

item	descrição do produto	preço contratado	reajuste em porcentagem	valor reajustado
17	compressa de gaze estéril , 7,5 x7,5 cm 11 fios, 8 camadas, 5 dobras, alta absorção pacote com 10	R$ 0,25	68%	R$ 0,42
30	kit para preventivo estéril, com especulo vaginal, tamanho médio, escova cervical, espátula em madeira, luva plástica, estojo porta lamina e lamina de vidro, devidamente registrado no ms	R$ 1,90	5,78%	R$ 2,01
35	luvas procedimento em látex, não estéril, tam m, cx consumo / cx 250,0000 com 100 unidades	R$ 11,60	32,15%	R$ 15,33
36	luvas procedimento em látex, não estéril, tam p, cx consumo / caixa com 100 unidades	R$ 11,60	32,15%	R$ 15,33
37	luvas procedimentos em látex, não estéril, tam pp, caixa com 100 unidades	R$ 11,60	32,15%	R$ 15,33
38	luvas procedimento em látex, não estéril, tam g, cx com 100 unidades	R$ 11,60	32,15%	R$ 15,33
53	soro fisiológico 0,9% em frascos de 500ml	R$ 1,16	42,24%	R$ 1,65

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F8B268EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba/Mg torna público republicação 2º termo aditivo PAL 055/2011 Concorrência 002/2011, obejeto contrato contratação de empresa de engenharia destinada a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, conforme contrato de financiamento NOVO SOMA INFRA do BDMG destinado a obras de infraestrutura do município, projetos e memorial descritivo definidos pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.que o procedeu, com os respectivos anexos. Empresa Contratada **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. Objeto termo aditivo** Alteração qualitativa e quantitativa ao objeto contratado.Em decorrência da alteração quantitativa e qualitativa do objeto contratado, o valor contratado passará de R$ 3.052.760,24(três milhões, cinqüenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para R$ 3.303.031,06(três milhões, trezentos e três mil, trinta e um reais e seis centavos).Vigência 15.06.2012 á 31.12.2012.

Rio Paranaiba/Mg, 15 de Junho de 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:3648BE48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2012/COMPAC

O Prefeito Municipal de Rodeiro em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 976/2011, lei que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural deste Município faz saber a todos os interessados que a Bloco do Zé Pereira, bem cultural de natureza imaterial do município de Rodeiro, Minas Gerais, tradicional forma de expressão e referência da identidade cultural local, encontra-se, a partir da Notificação de Registro n.º 01/2012 sob estado de Registro Provisório durante 30 dias, podendo os interessados se pronunciar contra, apresentando suas razões para impugnação dentro desse mesmo prazo. Este registro foi aprovado por decisão do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Rodeiro, constante na Ata da Reunião realizada em 16 de agosto de 2012.

Não havendo impugnação dentro do prazo legal estipulado o bem estará definitivamente registrado como patrimônio imaterial de Rodeiro.

Rodeiro, 21 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:29E2AF9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar no dia 05/09/2012, às 08h30min, a abertura do processo Licitatório nº. 047/2012, modalidade Pregão Presencial n°. 034/2012, objetivando a aquisição de medicamentos conforme anexo I, material hospitalar conforme anexo II e material odontológico conforme anexo III, todos pelo menor preço por item. As aquisições serão realizadas, de acordo com a necessidade do município. Tudo consoante Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263 - Rosário da Limeira/MG, 22 de agosto de 2012. CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:997C01C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar no dia 05/09/2012, às 15h00min, a abertura do processo licitatório nº. 048/2012, modalidade Pregão Presencial n°. 035/2012, objetivando a aquisição de materiais de construção conforme anexo I, destinados à construção de muro de contenção, tudo consoante Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263.Rosário da Limeira/MG, 22 de agosto de 2012, CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D4643D30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 111/2012-PREGÃO PRESENCIAL 071/2012

Proc. 111/2012-Pregão Presencial 071/2012-Aquisição de balas, pirulitos, dentre outros produtos de bomboniere para atender a diversas Secretarias-**CTR 166/2012**-Sigantários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Rosângela Marques Lima Bulhões p/ Natalia Distribuidora Ltda-CNPJ 04.930.131/0001-29-R$22.780,05-Data 22/08/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:65846B6A

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 057/2012-PREGÃO PRESENCIAL 030/2012

Proc. 057/2012-Pregão Presencial 030/2012- aquisição de materiais médicos descartáveis, para atender à Secretaria Municipal de Saúde-**REVOGADA penalidade** aplicada à empresa **Cirúrgica Vida Produtos Médicos Hospitalares Ltda-ME**-CNPJ 10.911.183/0001-50, conforme publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 14/08/2012, pág. 36, DOU, 14/08/2012, Seção 3, pág. 170 e Minas Gerais, 14/08/2012, Caderno 3, pág. 11.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:AD7A8DFD

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 010/2012-PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

Proc. 010/2012-Pregão Presencial 008/2012-Aquisição de gases medicinais e locação de equipamentos, para atender à FUMASA-**CTR 017/2012**-Signatários: Lilian Carla Pinto Rocha(presidente) e Reinilson Soares Rego p/ Gasmontes Comércio e Transportes Ltda-CNPJ 07.508.847/0001-20-Valor R$21.600,00-22/08/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:6601122A

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 010/2012-PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

Proc. 010/2012-Pregão Presencial 008/2012-Aquisição de gases medicinais e locação de equipamentos, para atender à FUMASA-**CTR 018/2012**-Signatários: Lilian Carla Pinto Rocha(presidente) e Rodrigo Burlamaque e Aluisio Correia Piau(procuradores) p/ White Martins Gases Industriais Ltda-CNPJ 35.820.448/0126-57-Valor R$100.155,00-22/08/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:0483CB2A

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 120/2012-PREGÃO PRESENCIAL 079/2012

Proc. 120/2012-Pregão Presencial 079/2012-Locação de materiais e equipamentos para festas-Crecenciamento prorrogado: 03/09/2012-14:00.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:50D140FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2012, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. ***Termo de Ratificação.*** *A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, com competência delegada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 3.752 de 04 de Janeiro de 2010, ratifica nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, o* ***PRC nº 02196/2012, Chamamento Público nº 003/2012, Inexigibilidade nº 008/2012,*** *a qual, refere-se à prestação de serviços na forma de procedimento de* ***"aplicação intravitreo"*** *de fármaco em globo ocular com fornecimento de material e anestesia local, sendo a especialidade em oftalmologia, para atendimento no município de São Sebastião do Paraíso- M.G., por um período de 12 (doze) meses, tendo como contrata a empresa* ***CLÍNICA ARANTES E OLIVEIRA S/S LTDA****. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação. São Sebastião do Paraíso, 02 de Agosto de 2012.*

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR,
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9A65AC08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2012, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Chamamento Público nº 003/2012, Inexigibilidade nº 008/2012, Processo: 02196/2012 - Objeto: prestação de serviços na forma de procedimento de "aplicação intravitreo" de fármaco em globo ocular com fornecimento de material e anestesia local, sendo a especialidade em oftalmologia, para atendimento no município de São Sebastião do Paraíso- M.G., por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 02 de Agosto de 2012 a 01 de Agosto de 2013. Contratado: CLÍNICA ARANTES E OLIVEIRA S/S LTDA. Valor estimado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de Agosto de 2012.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EB5AA3FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO N.º 065/2012, PRESENCIAL, PROCESSO N.º 01812/2012, TIPO MENOR VALOR POR ITEM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, GRUPO DE SERESTEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE 20 APRESENTAÇÕES MUSICAIS.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 065/2012, Presencial, Processo n.º 01812/2012, tipo menor valor por item Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, grupo de Seresteiros, para prestação de 20 apresentações musicais nas praças de nosso município de acordo com as necessidades do Departamento de Cultura por um período de 12 meses. A abertura será dia 04 de setembro de 2012, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de agosto de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Neimar Alves dos Reis
Código Identificador:1CCDF2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO CARONA FNDE - ORA

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação da empresa ORA CONSTRUTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA-ME, inscrição no CNPJ: 00.366.310/0001-24, PAL 134/2012, carona no registro de preço do processo administrativo nº. 23034.0066123/2001-23, Pregão Eletrônico 052/2011 do FNDE para aquisição de ar condicionado tipo 5 – 30.000 BTU para escolas da rede municipal de Sem Peixe/MG. Data da celebração do contrato: 03/07/2012. Duração do contrato: 12 meses.
Valor total do contrato: R$4.340,00.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:69517C5A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARONA FNDE - FERROBRAZ

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação da empresa FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA, inscrição no CNPJ: 01.527.225/0001-63, PAL 142/2012, carona no registro de preço do processo administrativo nº. 23034.001419/2001-58, Pregão Eletrônico 23/2011 do FNDE para aquisição de mobiliário escolar para escolas da rede municipal de Sem Peixe/MG. Data da celebração do contrato: 28/07/2012. Duração do contrato: 12 meses.
Valor total do contrato: R$32.254,00.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:710A931B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2012

Objeto: Contratação de empresa, para fornecer equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o investimento e custeio de demandas, para garantir um atendimento humano e de qualidade a todos que precisem de atenção, afiançando assim uma melhoria na qualidade de vida de toda a população, acerca de convênio de cooperação financeira, que entrei si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o município de Tarumirim, consumado sob o plano de trabalho nº 571492/2012. Processo nº 076/2012, Pregão nº 044/2012. Contratado: Fisioequipe Ltda. EPP. Vigência: 06/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C3696F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2012

Objeto: Contratação de empresa para executar a implantação do novo sistema de iluminação do campo de futebol do Estádio Municipal, município de Tarumirim-MG, a ser beneficiado com as obras de construção de melhoramento esportivo, acerca do convênio de cooperação técnica e financeira firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais e o município de Tarumirim/MG, consumo sob o plano de trabalho nº 478774/2011trabalho nº 571492/2012. Processo nº 077/2012, Tomada nº 006/2012. Contratado: Construrede Eletricidade Ltda.. Vigência: 13/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:DACE7A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2012

Objeto: Contratação de empresa para executar a pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de parte da Rua Tarumirim, localizada no distrito de São Vicente do Rio Doce, município de Tarumirim/MG, acerca do convênio de cooperação técnica e financeira firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais e o município de Tarumirim/MG, consumo sob o plano de trabalho nº 565549/2011ndFragment-->trabalho nº 571492/2012. Processo nº 078/2012, Tomada nº 007/2012. Contratado: Construtora Papalino Ltda.. Vigência: 13/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:ADA1630D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2012

Objeto: Contratação de empresa para executar a pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de 1.592,65 m2, bem como a execução de 269,16m de meio fio e de 269,16 m de sarjeta, na Praça Manoel Batista Bastos, localizada no distrito de São Vicente do Rio Doce, município de Tarumirim/MG, acerca do convênio de cooperação técnica e financeira firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais e o município de Tarumirim/MG, consumo sob o plano de trabalho nº 565508/2011. Processo nº 079/2012, Tomada nº 008/2012. Contratado: Construtora Papalino Ltda.. Vigência: 13/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:EA5EFFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2012

Objeto: Contratação de empresa para compra de oxigênio gasoso, recarga e aluguel de cilindro. Processo nº 080/2012, Pregão nº 045/2012. Contratado: Products Gases Ltda.. Vigência: 15/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:56A876E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2012

Objeto: Contratação de empresa para proceder a confecção de uniformes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 104/2012, Dispensa nº 038/2012. Contratado: FAIKO Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - ME. Vigência: 22/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:60844A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2012

Objeto: Contratação de materiais e mão de obra para preparação de um salão de reunião na Escola Municipal São Sebastião. Processo nº 105/2012, Dispensa nº 039/2012. Contratado: Renato Alexandre da Silva. Vigência: 22/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:70C6B600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2012

Objeto: Locação um imóvel contendo instalações que servirão para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para o senhor José do Carmo Correia.Processo nº 102/2012, Pregão nº 037/2012. Contratado: João Antônio Correia. Vigência: 22/06/2012 a 22/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:7733FEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de sérvio em conserto dos equipamentos e consultórios odontológicos referente ao Programa Saúde da Família (Saúde Bucal). Processo nº 106/2012, Dispensa nº 040/2012. Contratado: Sérgio Ramos Lima. Vigência: 22/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:578754FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2012

Objeto: Fornecimento de 80.000 (oitenta mil) cópias xerográficas (xérox) em papel alcalino tamanho A4, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Convênios. Processo nº 107/2012, Dispensa nº 041/2012. Contratado: KMC de Souza. Vigência: 22/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6EE58E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2012

Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para compra de materiais utilizados na Secretaria de Assistência Social e Trabalho de Tarumirim nos serviços(oficinas,grupos de convivência) do Centro de Referência de Assistência Social para o ano de 2012. Processo nº 090/2012, Pregão nº 047/2012. Contratado: Marcos Ovídio Bicalho Grossi Lamas. Vigência: 25/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:14B91E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2012

Objeto: Contratação de empresa para compra de material permanente, sendo materiais de informática, móveis e equipamentos para escritório, necessários para atender a todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2012. Processo nº 091/2012, Pregão nº 048/2012. Contratado: KMC de Souza. Vigência: 25/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4CE6ED19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecer mourões, arame, grampo que serão utilizados para cercamento dos depósitos de lixo de Vai Volta e São Vicente do Rio Doce. Processo nº 108/2012, Dispensa nº 042/2012. Contratado: KMC de Souza. Vigência: 25/06/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:708B196E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2012

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em construção, para executar a edificação de uma Ponte, localizada na

Comunidade de Vargem Alegre, Distrito de São Vicente do Rio Doce, Município de Tarumirim-MG, acerca do Plano de Trabalho celebrado entre o Estado de Minas Gerais, consumado sob o n° 622969/2012. Processo nº 092/2012, Tomada nº 010/2012. Contratado: Lafer Construções Ltda.. Vigência: 02/07/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:89D3F496

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2012

Objeto: Contratação de empresa e/ou pessoa física para executar serviço de mão de obra de construção de 200m línea de cerca de arame farpado de 10 fioscom espaçamento de eucalipto tratado 6x8 de 3 em 3m, sendo executado 100m do distrito de Vai Volta e 100m do distrito de São Vicente do Rio Doce. Processo nº 109/2012, Dispensa nº 043/2012. Contratado: Edimar de Souza Freitas. Vigência: 05/07/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:35151A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios destinados à confecção de cestas básicas, que serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Processo nº 097/2012, Pregão nº 049/2012. Contratado: Valter Machado da Silva. Vigência: 06/07/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F7C1A0A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2012

Objeto: Contratação de empresa, para fornecer material odontológico para ESF Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 100/2012. Pregão nº 051/2012. Contratado: MG MED Hospitalar Ltda. - ME. Vigência: 12/07/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8CFE3B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza que serão utilizados para confecção de lanches e limpeza/ higienização de espaço físico para participantes das oficinas de geração de renda e atividades voltadas aos trabalhos com a Terceira Idade, deficiente físico e adolescentes dos programas PAIF, PROJOVEM, ATENÇÃO AO IDOSO E DEFICIENTE FISICO (público alvo do CRAS). Processo nº 101/2012, Pregão nº 052/2012. Contratado: Valter Machado da Silva. Vigência: 12/07/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3777BFD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza que serão utilizados para confecção de lanches e limpeza/ higienização de espaço físico para participantes das oficinas de geração de renda e atividades voltadas aos trabalhos com a Terceira Idade, deficiente físico e adolescentes dos programas PAIF, PROJOVEM, ATENÇÃO AO IDOSO E DEFICIENTE FISICO (público alvo do CRAS). Processo nº 101/2012, Pregão nº 052/2012. Contratado: Milton Vicente Lopes Barreto. Vigência: 12/07/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:46C22DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2012

Objeto: Contratação de Empresa para Assessoria Contábil e Administrativa para os Departamentos Administrativos da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG. Processo nº 103/2012, Convite nº 002/2012. Contratado:SEAP – Serviços Especializados em Administração Pública Ltda. Vigência: 13/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5E1FF21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2012

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aluguel de sonorização para compor eventos do Projovem Adolescente e do Grupo da Terceira Idade. Processo nº 116/2012, Dispensa nº 045/2012. Contratado: Lucas Martins Rodrigues. Vigência: 20/07/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6458821D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2012

Objeto: Contratação de transporte de até 6.000 km de materiais diversos em caminhão ¾ com carroceria baú com 5,50m de comprimento por 2,50m de largura. Processo nº 115/2012, Pregão nº 044/2012. Contratado: José Quirino da Silva. Vigência: 20/07/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8AF63167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO NOTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO 00161-2012 PREGÃO 046_2012

Três corações, 22 de agosto de 2012.

NOTIFICAÇÃO

À empresa TRO Comércio de Suprimentos de Informática Ltda.
CNPJ: 08.106.231/0001-96

Vimos por meio desta solicitar a devolução das 04 (quatro) vias do Contrato nº 00161/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Corações e a empresa TRO Comércio de Suprimentos de Informática Ltda, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS E FITAS PARA IMPRESSORAS,** assinadas pelo representante legal desta empresa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação de sanções previstas no respectivo Edital.
Ressalto que conforme A.R., as 05 (cinco) vias de contrato para assinatura foram recebidas no endereço da citada empresa no dia 02/07/2012 pelo Sr. Rogério Ribeiro T.
Sem mais para o momento, me despedimo-nos com consideração,

ALINE REZENDE DE OLIVEIRA
Setor de Contratos

Endereço para devolução das vias de Contrato assinado:

Prefeitura Municipal de Três Corações
A/C Aline Rezende de Oliveira
Rua Cel. Alfredo Silva Junqueira, 57, Centro
CEP 37.410-000
Três Corações, MG

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:84DDC4D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2012 – PROCESSO N.º 2217/2012.

Objeto: Contratação de serviços na forma de execução indireta, para a prestação de serviços de consultoria especializada na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), na cidade de Três Pontas – MG. Contratada: MB Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.452.517/0001-99. Valor do contrato: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Prazo de execução: 20 (vinte) meses, contados da primeira ordem de serviço que autorizar o início das atividades. Data: 10/08/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5C62F846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna pública a retificação das publicações do dia 17 e 20 de agosto de 2012, onde se lê: "Processo Licitatório 094/2012, Pregão Presencial nº 049/2012", passa a ter a seguinte redação: "Processo licitatório nº 095/2012, Pregão Presencial nº 050/2012".
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:3D1DC20B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna pública a retificação da publicação do dia 17 de agosto de 2012, onde se lê: "Processo Licitatório 095/2012, Pregão Presencial nº 050/2012", passa a ter a seguinte redação: "Processo licitatório nº 096/2012, Pregão Presencial nº 051/2012".
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:675B72E9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 275 DE 22 DE AGOSTO DE 2012

"Altera a redação do art. 1º da Lei Complementar nº. 125 de 18 de dezembro de 2008".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterado o artigo 1º da Lei Complementar nº. 125 de 18 de dezembro de 2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Tupaciguara(MG), autorizado a permutar com os Srs. Valdivino Pina de Campos, Josias Alves Ferreira, Antonieta Pina de Campos, Leôncio Rocha de Oliveira, Alonso Pina de Campos, Dinamérico Pina de Campos, Ângelo Martins da Costa, Francisco Pina de Campos, Bonifácio Pina de Campos, Dimas Fernandes Borges, Guardené Gomes Ferreira, Astrogildo Pina de Campos, ou seus sucessores, os imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal, respectivamente, assim caracterizados:

"Seis (06) lotes de terrenos designados por Lotes nº.s 03; 04; 05; 06; 07 e 08 da Quadra 481, do loteamento do Bairro Morada Nova, sendo o Lote 07 com área de 262,00 m2, (duzentos e sessenta e dois metros quadrados); o Lote 08 com área de 270,00 m2 (duzentos e setenta metros quadrados) e dos demais com área de 330,00m2 (trezentos metros quadrados) cada, perfazendo o total de 1.852,00 m2 (hum mil, oitocentos cinquenta dois metros quadrados), confrontando pela frente para a Rua Francisca Augusta de Barros; direita com a Rua Padre José Bazzon; esquerda com o lote 02; e fundos, com os lotes 15; 14; 13 e 12, avaliados pelo preço unitário de R$ 1.0000,00 (hum mil reais), e o todo por R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme memorial descritivo e laudo de avaliação anexo.

*Seis (06) lotes de terrenos designados por Lotes nº.s 01; 02; 03; 04; 05 e 20 da Quadra 482, do loteamento do Bairro Morada Nova, sendo o Lote 01 com área de 262,00 m2 (duzentos e sessenta e dois metros quadrados); o Lote 20 com área de 270,00 m2 (duzentos e setenta metros quadrados) e dos demais com área de 330,00m2 (trezentos metros quadrados) cada, perfazendo o total de 1.852,00 m2 (hum mil, oitocentos cinquenta dois metros quadrados), confrontando pela frente para a Rua Francisca Augusta de Barros; direita com o lote 06; e pela esquerda, com a Rua Padre José Bazzon e o lote 19, e pelos fundos, com lotes 16, 15, 14 e 13, avaliados pelo preço unitário de R$ 1.0000,00 (hum mil reais), e o todo por R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme memorial descritivo e laudo de avaliação anexo". **(NR)***

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 22 de agosto de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:67911F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93, extratos de termo aditivo, sendo:

073/2012	Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda	Fornecimento de medicamentos para a Farmácia de Minas	05/07/2012	**31/082012**	**Prorrogação de vigência**	Pregão Presencial nº015/2011 Registro de preço nº 003/2011	Processo nº 032/2011	192/2011 05/07/2011 R$ 84.000,00
074/2012	Prodiet Farmacêutica Ltda	Fornecimento de medicamentos para a Farmácia de Minas	05/07/2012	**31/082012**	**Prorrogação de vigência**	Pregão Presencial nº015/2011 Registro de preço nº 003/2011	Processo nº 032/2011	193/2011 05/07/2011 R$ 75.800,00

075/2012	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda.	Pavimentação de vias urbanas, com aumento de meta do Convênio Setop/MG Nº 1097/2010.	03/08/2012	30/12/2012	Acréscimo no valor de R$ 11.097,90	Tomada de preços nº 002/2011	Processo nº 019/2011	150/2011

Brás Pires, 22 de agosto de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:4F04CE59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/12, PL Nº159/12, PREGÃO Nº083/12.

Empresa: SUPERMERCADO CANDIDES LTDA. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal. Prazo: 12 meses. Ass: 08/05/12. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	PC	1.500	ABSORVENTE HIGIENICO NORMAL, COM FITA ADESIVA, CONSTITUÍDO POR 3 PARTES: ALMOFADA CAMADA PROTETORA E COBERTO, COM DIMENSÕES 28CM X 6CM X 1,2 ,EMBALADOS EM PACOTES COM 8 UNIDADES E REEMBALADOS CONF PRAXE DO FABRICANTE.PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES APARTIR DA Marca: SYM	1,59	2.385,00
2	UN	1.000	ACETONA (EMBALAGEM DE 500 ML) ASPECTO FISICO LIQUIDO. APLICAÇÃO REMOVEDOR DE ESMALTE. C/ 500ML - DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS TECNICOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO E LOTE. VALIDADE E NUMERO DE RESGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Marca: FARMAX	4,70	4.700,00
5	UN	400	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL LAMINADO DESCARTAVEL - MATERIAL: LAMINA EM AÇO C/ DUAS LAMINA CABO DE PLÁSTICO SENDO ANATOMICO, ESTRIAS DE BORRACHA, C/ FITA LUBRIFICANTRE. CARTELA C/ 12 UNID- Marca: SMART 2	15,12	6.048,00
6	UN	630	BUCHA VEGETAL OVAL INDUSTRIALIZADA P/ BANHO. Marca: JORIAN	1,50	945,00
7	UN	500	BUCHINHA DE CABELO - EMBALAGEM C/ 5 UNID. Marca: JORIAN	1,59	795,00
11	CX	100	CURATIVO POROSO TIPO BAND- AID (ADESIVO) - CX C/ 35 UNI- Marca: BAND-AID	5,98	598,00
13	UN	2.430	DESODORANTE SPRAY SEM PERFUME EMBALAGEM DE 90 ML,C / REGISTRO NO ORGÃO RESPONSÁVEL - Marca: RASTRO.	2,81	6.828,30
15	UN	2.500	ESMALTE P/ UNHAS - EMBALAGEM C/ 14,7 ML - CORES: RENDA, REBÚ, BRANCO PURRISIMO, VERMELHO (MAÇA DO AMOR), ROSA (CHICLETE), AZUL (JEANS MARROM (CAFÉ), VERDE (ABISINTO). Marca: EXTASE	1,95	4.875,00
16	UN	1.000	ESMALTE P/ UNHAS - TIPO: BASE P/ TRATAMENTO DE UNHAS FRACAS - EMBALAGEM C/ 14,7 ML - COR: INCOLOR - Marca: EXTASE	1,95	1.950,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0420B843

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/12, PL Nº159/12, PREGÃO Nº083/12.

Empresa: HIGILAF LTDA. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal. Prazo: 12 meses. Ass: 08/05/12. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde.	Especificação	V. Unit.	V. Total
8	UN	150	CONDICIONADOR C/ PERFUME EMBALAGEM DE 5000ML ,C/ REGISTRO NO ORGÃO RESPONSÁVEL, C/ PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE - Marca: BOETOS	14,60	2.190,00
25	UN	12.960	PAPEL HIGIENICO (PCT. C/ 4 ROLOS - 30 MTS) SUPER MACIO NA COR BRANCA DE FOLHA DUPLA SEM PERFUME, PACOTE COM4 ROLOS DE 30MX10CM CADA - Marca: CARINHO	2,69	34.862,40
27	FD	1.500	PAPEL TOALHA- INTERDOLHADA - FORMATO:20,0X21,0 CM - C/ 1000 UNID - CREME Marca: SAMOR	4,10	6.150,00
28	UN	8.100	SABONETE 90 GRS. C/ OLEO DE OLIVA TABLETE DE 90GR- Marca: CASS	0,67	5.427,00
29	LT	360	SABONETE LÍQUIDO 5 LTS C/ REGSITRO NO ORGÃO RESPONSAVÉL Marca: PETALA	17,30	6.228,00
30	GL	150	SHAMPOO C/ PERFUME EMBALAGEM DE 5000ML,C/ REGISTRO NO ORGÃO RESPONSÁVEL - Marca: BOETOS	14,60	2.190,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB87A698

